DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 16 de julho de 1979 — ANO IV — Nº 133

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS

DECRETO N.o 4.728 DE 12 DE Julho DE 1979

Altera valores de Projeto e Atividade da Região Administrativa II-GAMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do Art. 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 014.783/79.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alterados na forma do quadro anexo, os valores do Projeto 1.017 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos do Gama e Atividade 2.068 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos do Gama, constantes do anexo orçamentário da Região Administrativa II - GAMA.

Parágrafo Único - A alteração de que trata o presente Decreto, refere-se ao elemento de despesa 4.1.1.0. - Obras e Instalações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de Julho de 1.979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE — FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.728 DE 12 DE Julho DE 1.979.

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE			SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
08462281.017	-	Construção de Centros Recreativos e Desportivos do Gama	1.200.000,00	1.342.131.60
03070252.068	-	Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos do Gama	600.000,00	457.868,40
T O T A I S			1.800.000,00	1.800.000,00

(Republicado por haver saído incompleto no DODF de 13/07/79, pag. 03)

Secretaria de Administração

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.902/79,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JÔNATHAS DE BARROS NUNES, do cargo de Professor de Ensino Médio, Código MG-1.02.19, matrícula nº. 8.963, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 16 de julho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Serviços Públicos

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-401.3, matrícula nº. 2.746, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Fiscalização de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 11 de julho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ GERALDO MACIEL

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, artigo 20, da Lei nº., 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, SUELI TEIXEIRA BORGES, matrícula nº. 17.629, da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Fiscalização de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões, da

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: . 225 7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇOES E PARTICULARES

Anual Cr$500,00
Semestral Cr$250,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$380,00
Semestral Cr$190,00

OBSERVAÇAO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$8,00
Particulares Cr$12,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DESPACHOS

Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 11 de julho de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ GERALDO MACIEL

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n°. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Indicar o Engenheiro ION DE FREITAS, à disposição do Governo do Distrito Federal, para Secretário Executivo da Comissão de Coordenação do Dispêndio Energético de Transporte Público, instituída pelo Decreto n°. 4.721, de 5 de julho de 1979.

Brasília, 11 de julho de 1979.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ GERALDO MACIEL

PROCESSO N°.: 14.902/79
INTERESSADO: JÔNATHAS DE BARROS NUNES - Mat. n°. 8.963 - SEC
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 13 de julho de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 16 de julho de 1979.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 10.07.79, publicada no D.O.D.F., n° 129, do mesmo dia e mês, para constar: « Conceder gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr$ 2.009,00 (dois mil e nove cruzeiros), aos servidores GERALDA COELHO DA SILVA, Servente, Mat. n° 93.110, e PEIXOTINHO ALVES NETO, Agente de Serviços Gerais, Mat. n° 93.106, pelo encargo de Auxiliar "A", a contar de 01.06.79» ..

Brasília, 16 de julho de 1979

ROGÉRIO NUNES
Chefe do Gabinete Civil

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°.: 0536/79-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos do inciso VII, artigo 17, capítulo II, título II, combinado com o inciso II, artigo 64, capítulo IV, título III do Decreto n°. 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispenso a licitação para a aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "C. R. EDITORA LTDA." no valor total de Cr$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros).

Em 01 de junho de 1979

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

PROCESSO N°.: 0540/79-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Prestação de serviço
DESPACHO: Nos termos do inciso X, artigo 17, capítulo II, título II, combinado com o inciso II, artigo 64, capítulo IV título III do Decreto n°. 4.507 de 26 de dezembro de 1978 dispenso a licitação para a prestação do serviço citado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "IRMÃOS MIZUNO LTDA." no valor total de Cr$5.100,00 (cinco mil e cem cruzeiros).

Brasília, 08 de junho de 1979

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

PROCESSO N°.: 0553/79-DETUR
INTERESSADO: Diretor do DETUR
ASSUNTO: Fornecimento de "Chá"
DESPACHO: Nos termos do inciso VII, artigo 17, capítulo IV título II, combinado com o inciso II, artigo 64, capítulo IV, título III do Decreto n°. 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispenso a licitação e autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "AMBASSADOR SERVIÇOS DE BUFFET LTDA", no valor total de Cr$ 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros).

Em 12 de junho de 1979

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto « E» n° 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR ROQUE MALDANER, Chefe de Gabinete, Código DAS.101.2, matrícula n° 19.572, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 29.06.79 a 03.07.79, a serviço da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 29 de junho de 1979

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N° : 168.328/79
INTERESSADO: Administração Regional do Gama
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
DESPACHO: Nos termos do Artigo 17, inciso X, do Decreto n°. 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3°., inciso I e II, do Decreto n°. 4515, de 28 de dezembro de 1978, autorizo a despesa e dispenso a licitação, no valor de Cr$ 1.640,00 (hum mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), em favor da firma Comércio e Representações de Material Elétrico MERCÚRIO Ltda, para fazer face as despesas de aquisição de dois Contactores W/2 CL Relé 7-11-A, a serem utilizados no reparo da bomba da caixa d'água do Estádio de Futebol do Gama.

GAMA-DF., 05 de julho de 1979
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regional do Gama

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos prescritos no Decreto n° 73.140, de 09 de novembro de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula n° 18.771, JOSE PAES GONÇALVES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n° 11.420, JOSÉ BONIFÁCIO MATIAS, Assessor, matrícula n° 19.483 e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo, Classe "B" SA-401.3, matrícula n° 6.229, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação de que trata o processo n° 230.430/79.

Taguatinga-DF, 03 de julho de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/79 DE 5 DE JULHO DE 1 979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 4.515/78,

R E S O L V E

1º Ficam destacados na forma dos quadros anexos às Divisões de Cadastro Financeiro, Programação e Controle e de Controle de Imóveis, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no terceiro trimestre por esses Órgãos.

2º Fica a Seção Financeira desta Administração Regional, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do quadro anexo.

Sobradinho, 5 de julho de 1 979

JONAS VETTORAZI

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/79-RA-V

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Região Administrativa
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro - CSP - SEA

PROJETO / ATIVIDADE - Grupo de Despesa	VALOR	TOTAL
2.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho		
- Pessoal e Encargos Sociais	4.940.000,00	4.940.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Região Administrativa V - Sobradinho
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Controle de Imóveis CAU / SEA

PROJETO / ATIVIDADE - Elemento	VALOR	TOTAL
2.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	67.490,00	67.490,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Região Administrativa V - Sobradinho
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle - CSP / SEA

PROJETO / ATIVIDADE - Elemento	VALOR	TOTAL
2.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho		
3.1.2.0 - Material de Consumo	100.000,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	170.000,00	270.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa V - Sobradinho
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira - DAG - RA-V

PROJETO / ATIVIDADE - Elemento	VALOR	TOTAL
2.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	50.000,00	50.000,00
2.022 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Sobradinho		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	260.000,00	260.000,00
2.077 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Sobradinho		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	127.000,00	127.000,00
2.078 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Sobradinho		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	200.000,00	200.000,00
1.047 - Urbanização da Região Administrativa de Sobradinho		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	5.250.510,00	5.250.510,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº.. 210.977/79
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO: Realização de despesa com o consumo de energia elétrica na iluminação pública das ruas, avenidas, praças e demais logradouros públicos desta cidade.

DESPACHO: No uso da competência delegada pelo item I, do artigo 29, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº. 4.515, de 28 de dezembro de 1978, combinado com o inciso I, § 3º. do artigo anteriormente referenciado e com o inciso II, § 3º., do artigo 33, do mencionado diploma legal, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de empenho no valor de Cr$ 1.000,000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), a favor da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, para custear as despesas com o consumo de energia elétrica na iluminação pública das ruas, avenidas, praças e demais logradouros públicos desta cidade.

A DAG, para dar sequência ao processamento, com vistas à efetivação da despesa.

Planaltina, DF., 20 de junho de 1979
SALVIANO A. GUIMARÃES BORGES
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.588/79.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 12, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº 4.515, de 28.12.78, o engenheiro ANTONIO EVANDI MENDONÇA, matrícula nº 18.284, Diretor da Divisão de Obras desta Administração Regional, para executor do Convênio celebrado em 08 de junho de 1979, entre o Distrito Federal/-RA-IV-Brazlândia e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, regulando a Administração de Conservação de Áreas Urbanizadas nesta Região Administrativa, de acordo com o que estabelece a cláusula 14ª (décima quarta) do referido Convênio.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF., 07 de julho de 1979

HUMBERTO DENUCCI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, AGNALDO CARDOSO ABDON, Encarregado do Depósito de Material de Uso Comum — AC, Símbolo FC-2, matrícula nº 09.319, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Recebimento de Material Símbolo FC-05, desta Secretaria, no período de 16.07 a 14.08.79.

Brasília 12 de julho de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 012363/79
INTERESSADO: ALMOXARIFADO CENTRAL/CSM-SEA

ASSUNTO: AQUSIÇÃO DE MATERIAL (UNIFORMES)

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no § 1º do Artigo 63, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 44/79-CL-SEA, de acordo com a decisão da Comissão de Licitação desta Secretaria, às fls. 92, no valor de Cr$ 1.396.184,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil e cento e oitenta e quatro cruzeiros).

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de material para as providências complementares.

Em 29 de junho de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 11024/79
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO-RA-II

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: À vista das decisões da Comissão de Licitação desta Secretaria, de fls. 42 e 61.

RESOLVO:

I — negar provimento ao Recurso interposto pela firma DYNAPAC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. quanto ao julgamento do item 2º. da Tomada de Preços nº. 31/79-CL-SEA.

II — homologar, com fundamento no § 1º. do Artigo 63, do Decreto nº. 4.507, de 26 de dezembro de 1978, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº. 31/79-CL-SEA, de acordo com a decisão de fls. 42 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 942.496,00 (novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros).

Publique-se e encaminhe-se à Comissão de Licitação para dar conhecimento à recorrente e, em seguida, à Coordenação do Sistema de Material.

Em 29 de junho de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea A, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1.965, e tendo em vista o que consta do O.I nº 062/79-CSDCA /29.06.79.

RESOLVE:

REMOVER MARGARIDA NUNES CHAVES, AGENTE ADMINISTRATIVO — CLASSE "B" - SA-401.3 Matrícula nº 8.335 da COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO, para o GABINETE desta Secretaria.

Distrito Federal

Brasília, 02 de julho de 1979

EMÍLIA FARIA
Seção de Pessoal-DAG-SEA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27 Alínea A, do Decreto "N" nº 420 de 28 de julho de 1.965, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 107/79-DRMP / 04.07.79

RESOLVE:

LOTAR RUI BARBOSA CAMPOS, AGENTE ADMINISTRATIVO - CLASSE "B" - SA-401.3, Matrícula nº 12.553 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal na COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL, desta Secretaria

Distrito Federal, 4 de julho de 1979

EMILIA FARIA
Seção de Pessoal-DAG-SEA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27 Alínea A, do Decreto "N" nº 420 de 28 de julho de 1.965, e tendo em vista o que consta do O.I nº 325/79-SP-DAG-SEA /04.07.79.

RESOLVE:

LOTAR JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, MARCENEIRO — 8-A, Matrícula nº 2.140 do quadro SUPLEMENTAR de Pessoal do Distrito Federal na COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADM. DE PRÓPRIOS, desta Secretaria.

Distrito Federal, 04.07.79

EMÍLIA FARIA
Seção de Pessoal-DAG-SEA
Chefe

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 013684/79
INTERESSADO: MAGNUS-SOILAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ASSUNTO: Inscrição no RCHF
RELATOR: José Pires de Aguiar Netto

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado respectivo com prazo de validade até 31 de dezembro de 1979.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais das Classes 0504, 1705, 6401 e 2011.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 07 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 012893/79
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO -ISDF
ASSUNTO: Aquisição de material
RELATOR: Alcides de Oliveira Fleury
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 65/79-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar a proposta da firma Ryfax Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.

2. Prejudicar os itens 1º. e 2º.

3. Opinar pela revogação do presente Convite.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências necessárias.

Em 19 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 011035/79
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO-RA-III
ASSUNTO: Aquisição de material
RELATOR: José Pires de Aguiar Netto
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 69/79-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material à firma SOCIEDADE GUANABARA LTDA., itens 1º e 2º.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material para as providências complementares.

Em 19 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 013037/79
INTERESSADO: CIMASA — CARROCERIAS, IMPLEMENTOS E MÁQUINAS S.A.
ASSUNTO: Inscrição no RCHF (Recurso)
RELATOR: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 2101a. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade até 18.11.79.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais da Classe 5501

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 21 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 13006/79
INTERESSADO: KIMIK — COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: Inclusão de Classes
RELATOR: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a inclusão das Classes 6901 e 6902, no Certificado nº. 422/78.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 21 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 014488/79
INTERESSADO: COMPANHIA GERAL DE INDÚSTRIAS
ASSUNTO: Renovação de Certificado no RCHF
RELATOR: José Pires de Aguiar Netto

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua expedição.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais das Classes 2002, 5401, 5402, 6401, 6402 e 6903.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 26 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 012890/79
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/ISDF
ASSUNTO: Aquisição de material
RELATOR: Alcides de Oliveira Fleury
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 73/79-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material relativo ao item único da presente licitação, à firma CINE FOTO "GB" LTDA

Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Saúde do Distrito Federal para as providências complementares.

Em 26 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 013713/79
INTERESSADO: MÓVEIS CENTENÁRIO LTDA
ASSUNTO: Inscrição no RCHF
RELATOR: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 26 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº.: 012018/79
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SEF
ASSUNTO: Aquisição de material
RELATOR: José Pires de Aguiar Netto
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº.: 57/79-SPC-DC.

O Plenário da Comisssão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar a proposta da firma Aparelhos Elétricos Teletécnica Ltda. para o item 1". (opção de menor valor).

2. Adjudicar o fornecimento do material de que trata a presente licitação, na forma seguinte:

APARELHOS ELÉTRICOS TELETECNICA LTDA. - item 2".:
CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA. – item 1"..

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Finanças para as providências complementares.

Em 26 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº.: 14571/79
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO-SSS
ASSUNTO: Aquisição de material
RELATOR: Francisco de Freitas
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 87/79-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar a proposta da firma Plantel S.A.

2. Adjudicar o fornecimento do material à firma SIEL - SOCIEDADE INSTALADORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material para as providências de sua alçada.

Em 27 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 014402/79
INTERESSADO: CONFEDERAL S.A.-COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ASSUNTO: Renovação de Certificado no RCHF
RELATOR: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de renovação de Certificado.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 28 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 12887/79
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO-ISDF
ASSUNTO: Aquisição de material
RELATOR: Alcides de Olivera Fleury
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 48/79-CL-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo encerramento da presente Tomada de Preços.

Publique-se.

Em 28 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 014743/79
INTERESSADO: LIDER PAPELARIA E GRAFICA LTDA
ASSUNTO: Renovação de Certificado no RCHF
RELATOR: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de renovação de Certificado.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 28 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº.: 052394/79
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEA
ASSUNTO: Aquisição de material
RELATOR: Alcides de Oliveira Fleury
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 91/79-SPC-DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar a proposta da firma Mainline Móveis S.A. Indústria e Comércio para o item 2"..

2. Adjudicar o fornecimento do material de que trata a presente licitação na forma seguinte:

MÓVEIS CONFORT LTDA. - item 2".:
MAINLINE MÓVEIS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO – ITENS 1"., 3". e 4"..

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal/SEF para as providências de sua alçada.

Em 28 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº.: 052394/79
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEA
ASSUNTO: Aquisição de material
RELATOR: Alcides de Oliveira Fleury
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 92/79-SPC-DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material relativo a presente licitação da forma seguinte:

MÓVEIS CONFORT LTDA. - itens 1"., 3". e 4".:
TECNOBRA – COMERCIO, INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. – item 2".

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal/SEF para as providências de sua alçada.

Em 28 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº.: 014722/79
INTERESSADO: COMTARE – COMÉRCIO DE TACOS E REVESTIMENTOS LTDA.
ASSUNTO: Renovação de Certificado no RCHF
RELATOR: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua expedição.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fonecimento de materiais das Classe 1001, 1002, 1003, 1004 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015 e 6809.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 28 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 012778/79
INTERESSADO: VULCAN MATERIAL PLÁSTICO S.A.
ASSUNTO: Pedido de renovação de Certificado no RCHF (Recurso)
RELATOR: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 2.100ª Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade até 30/04/80.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento dos materiais das Classes 0301, 1007, 1010, 1011, 1302 e 1602 e 6702.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 28 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 011703/79
INTERESSADO: ORQUIMISA - ORGANIZAÇÃO QUÍMICA MINEIRA LTDA
ASSUNTO: Inscrição no RCHF (Recurso)
RELATOR: José Pires de Aguiar Netto

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 2.095ª Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais das Classes 1505, 1705 e 1904.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 28 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 014746/79
INTERESSADO: COIMA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA
ASSUNTO: Inscrição no RCHF
RELATOR: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais das Classes 1008 e 1013.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 28 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 011383/79
INTERESSADO: HOBJETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
ASSUNTO: Renovação de Certificado no RCHF (Recurso)
RELATOR: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 2.092ª. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade até 31.12.79.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais das Classes 6801, 6803, 6804, 6805, 6806, 6808 e 6809.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 26 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 11432/79
INTERESSADO: LABORATÓRIOS HALEX-ISTAR LTDA
ASSUNTO: Inscrição no RCHF (Recurso)
RELATOR: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 2095ª Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais da Classe 1904.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 26 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 11024/79
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO-RA-II
ASSUNTO: Aquisição de material (Recurso) TP nº 31/79-CL-SEA
RELATOR: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide manter a decisão tomada na 2.113ª Reunião (Ordinária), devendo o recurso ser submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, nos termos do § 1º, do Artigo 74, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978.

Publique-se.

Em 26 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

PROCESSO Nº: 012659/79
INTERESSADO: DIMAS DE MELO PIMENTA S.A. INDÚSTRIA DE RELÓGIOS
ASSUNTO: Renovação de Certificado no RCHF (Recurso)
RELATOR: José Pires de Aguiar Netto

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 2.098ª Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais da Classe 5302.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 26 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº.: 012684/79
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SEG
ASSUNTO: Aquisição de material
RELATOR: Alcides de Oliveira Fleury
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 81/79-SPC-DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas a seguir mencionadas para os ítens indicados: Plantel S.A. - itens 1º. (ambas opções) e 2º ; Carvalho de Moraes & Cia. Ltda. — item 2º ; MAC — Distribuidora de Produtos para Escritório Ltda. e SÓ FRIO — Comércio e Representações Ltda. — item 1º., respectivamente.

2. Prejudicar os itens 1º. e 2º.

3. Adjudicar o fornecimento do material relativo ao item 3º. da presente licitação, à firma SUPERGASBRÁS Distribuidora de Gás S.A.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material para as providências de sua alçada.

Em 26 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 014834/79
INTERESSADO: ASCA APARELHOS CIENTÍFICOS LTDA
ASSUNTO: Renovação de Certificado no RCHF
RELATOR: José Pires de Aguiar Netto

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais das Classes 1905, 5306 e 6901.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 26 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº.: 12161/79
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA. S.A.
ASSUNTO: Aquisição de material
RELATOR: Alcides de Oliveira Fleury
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 76/79-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas Planal Lubrificantes Ltda., e Magnus Soilax Indústria e Comércio Ltda.

2. Prejudicar o item único.

3. Revogar o presente Convite.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material para as providências de sua alçada.

Em 27 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

PROCESSO Nº: 014189/79
INTERESSADO: CYRUS IMPRESSO CONTÍNUO S.A.
ASSUNTO: Pedido de renovação de Certificado no RCHF
RELATOR: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.

Em 28 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 014920/79
INTERESSADO: INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS STAR LTDA
ASSUNTO: Renovação de Certificado no RCHF
RELATOR: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenario da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de renovação de Certificado.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 28 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 014211/79
INTERESSADO: INBRAFERSO-INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE FERRO E AÇO LTDA
ASSUNTO: Pedido de inscrição no RCHF
RELATOR: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 28 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 014417/79
INTERESSADO: NANSEN S.A. INSTRUMENTOS DE PRECISÃO
ASSUNTO: Pedido de inscrição no RCHF
RELATOR: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.

Em 28 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 015220/79
INTERESSADO: MENDONÇA & REIS LTDA
ASSUNTO: Pedido de inscrição no RCHF
RELATOR: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas

atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais das Classes 0115, 0404, 1010, 1302, 1303, 1704, 1705 e 1901.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.

Em 28 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 012363/79
INTERESSADO: ALMOXARIFADO CENTRAL/CSM-SEA
ASSUNTO: Aquisição de material (Uniformes)
RELATOR: Francisco de Freitas
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 44/79-CL-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material de que trata a presente Tomada de Preços da forma seguinte:

DANIEL VILLELA MONTEIRO & CIA. LTDA. — item 3º;
CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA. — itens 1º. e 2º. (opções de menores preços).
CONFECÇÕES PLANALTO LTDA. — item 14;
ROUPAS AB S.A. INDÚSTRIA "ROUPAS PROFISSIONAIS" — itens 4º., 5º., 6º., 7º., 8º., 9º., 10, 11, 12 e 13.

Decide, ainda, com base no disposto no Art. 76, do Decreto nº. 4.507, de 26.12.78, recorrer desta decisão ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração.

Publique-se e aguarde-se o decurso do prazo legal para o encaminhamento de direito.

Em 27 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 012738/79
INTERESSADO: REMINGTON INDUSTRIA DE SISTEMAS PARA ESCRITÓRIO S.A.
ASSUNTO: Renovação de Certificado no RCHF (Recurso)
RELATOR: José Pires de Aguiar Netto

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 2.100ª Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua expedição.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços das Classes 1402, 1404, 1405, 1407, 1408, 1505, 1506, 2007, 2009, 5601, 6802, 6804, 9725 e 9736. Não foi considerada a Classe 0805.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 28 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 123/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar VAINI DE OLIVEIRA, Engenheiro do DER-DF, PEDRO PEREIRA, Artífice de Mecânica do DER-DF e LUIZ MARUNO, Agente Administrativo do DER-DF, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo, destinado à Transposição de Empregos para a Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia — Especialidade de Operação de Máquinas, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, Código LT-NM-800, do Plano de Classificação de Cargos da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, conforme Edital nº. 067/79-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 104, do dia 04 de junho de 1979.

Brasília, 29 de junho de 1979

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar MARIA ANGÉLICA CARNEIRO MENDONÇA, Advogada do DER-DF; HÉLCIO BARCELLOS PÉRCIA Assessor da SEPLAN e ONOFRE MORISCO, 1º Ten. do Corpo de Bombeiros, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Teste de Desempenho do Processo Seletivo, destinado à Transformação de Empregos para a Categoria Funcional de Agente de Portaria, do Grupo - Serviços de Transporte Oficial e Portaria - Código LT-TP-602, do Plano de Classificação de Cargos da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, conforme Edital nº 063 e 068/79-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104, de 04 de junho de 1979.

Brasília, 29 de junho de 1979

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso XXVII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar JOCIRES MACIEL PIRES, Engenheiro; FABIO FELISBERTO FERREIRA, Engenheiro e PEDRO DE SOUSA MILHOMEM, Agente de Serviços de Engenharia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Teste de Desempenho, Prático-Oral, do Processo Seletivo destinado à Transposição de Empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, para a Categoria Funcional de **Desenhista**, Código LT-NM-809, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, conforme Edital nº 60-IDR, publicado no D.O. nº 103, de 01 de junho de 1979

Brasília, 05 de julho de 1979

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º do Decreto Nº 3 857, de 19/09/77, combinado com o Inciso X, do Artigo 22, de 31/12/75,

R E S O L V E :

Autorizar os servidores deste Instituto a trabalharem em Regime de Horas Extra, tendo em vista a realização de serviços a serem executados nos dias 23 a 30/06 e de 02 a 08/07/79, objetivando a inscrição, planejamento, organização e aplicação da prova escrita do Concursos Público para Agente Administrativo, conforme quadro em anexo.

Brasília-DF, 06 de julho de 1979

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

QUADRO DE PREVISÃO DE HORAS EXTRAS DO MÊS DE JULHO/79

Nº DE ORDEM	SERVIDORES	CÓDIGO	REF.	HORAS
01	Hermione Pinheiro Brandão	LT-NS-718.7	50	32 hs
02	Olga Maria Borges Netto	LT-NS-718.7	50	08 hs
03	Maria da Conceição A. de Oliveira	LT-NS-718.7	50	08 hs
04	Elza Maria de O. Figueiredo	LT-NS-718.7	50	08 hs
05	Marcos de Castro Fonseca	LT-NS-703.5	46	08 hs
06	Joana Darc Gonçalves Rodrigues	LT-NS-718.6	44	08 hs
07	Pedro Manzi Quirino	LT-SA-401.4	32	30 hs
08	Sóstenis Leal Fernandes	LT-SA-401.3	28	20 hs
09	José Alberto Almeida Santana	LT-SA-401.2	24	30 hs
10	Jacira Silva dos Anjos	LT-SA-401.4	32	16 hs
11	Roberto Vieira de Lima	LT-SA-401.2	24	24 hs
12	Lucilene Maria Vieira	LT-SA-402.2	24	24 hs
13	Amauri Aquino e Silva	LT-SA-401.2	24	24 hs
14	Maria Araciene Moreira Galvão	LT-SA-401.2	24	16 hs
15	Inocêncio Plínio Fioreze	LT-NS-715.4	37	08 hs
16	Maria Vitória Xavier	LT-SA-401.2	24	08 hs
17	Márcio Antonio G. de Sousa	LT-SA-401.4	32	24 hs
18	Aurora Barros da Cunha	LT-SA-401.3	28	08 hs
19	Marcos Antonio Barreto	LT-SA-402.1	16	16 hs
20	Dirce Neiva da Silva	LT-SA-401.2	24	24 hs
21	Suzana Bento França	LT-SA-401.2	24	24 hs
22	Iamara Dias França	LT-SA-401.3	28	16 hs
23	Silvana do Socorro B. Tavares	LT-SA-401.3	28	16 hs
24	Josias Viana de Sousa	LT-SA-401.2	24	24 hs
25	Enilson Domingos Vieira	LT-SA-401.3	28	24 hs
26	Rita de Cássia P. Batista	LT-SA-401.2	24	16 hs
27	Elias Tomé Cordeiro	LT-SA-401.4	32	16 hs
28	João Alves de Oliveira	LT-SA-401.4	32	16 hs
29	Antonio Carlos Dias Almeida	LT-SA-401.3	28	16 hs
30	Cesar Monteiro Cruz	LT-SA-401.2	24	16 hs
31	Ricardo de Camargo Tiemann	LT-SA-401.3	28	16 hs
32	Maria das Dores Almeida	LT-SA-402.1	16	16 hs
33	Helena Guimarães Oliveira	LT-SA-401.2	24	16 hs
34	Oscar Caetano de Faria	LT-SA-401.3	28	16 hs
35	Maria das Graças Viana	LT-SA-401.3	28	16 hs
36	José Barbalho de Oliveira	LT-NM-816.7	31	16 hs
37	Enézia Madalena de Freitas	LT-SA-401.4	32	16 hs
38	Odilon Florêncio Bidú	LT-SA-401.2	24	30 hs
39	Marco Fernando Ottoline	LT-SA-401.3	28	16 hs
40	Francisco Holanda de Nogueira	LT-SA-401.2	24	16 hs
41	Severino Antonio de Souza	LT-NM-816.5	30	16 hs
42	Hélvio Ferreira	LT-SA-401.3	28	16 hs
43	Iozenita Garcia da S. Lima	LT-SA-401.4	32	08 hs
44	Maria Lúcia E. de S. Silva	LT-SA-401.2	24	08 hs
45	Miguel Vauires C. Moura	LT-TP-602.2	07	08 hs
46	Luiz Alves de Lemos	LT-TP-602.2	07	08 hs
47	Seledome Batista Figueiredo	LT-TP-602.2	07	08 hs
48	Sebastião Martins de Amorim	LT-TP-602.2	07	08 hs

Brasília-DF., 06 de julho de 1979.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, OLÍRIA ESTEVES DALLA COSTA, matrícula nº 05.449, do encargo de executora do convênio celebrado entre o Distrito Federal/Secretaria de Finanças e o Banco Regional de Brasília S/A, objetivando a administração de recursos do FUNDEFE.

II -Desginar para o referido encargo DARIO OSWALDO GARCIA, matrícula nº 17.916, Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria.

Brasília, 6 de julho de 1979

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 4.422, de 04 de dezembro de 1978, tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR MAURÍCIO ANTONIO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código SA-401.2, Classe "A", matrícula nº. 14.975, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Cadastro de Imóveis, Símbolo FC-4, da Divisão de Registro e Controle, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, desta Secretaria, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 1979, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 10 de julho de 1979.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 4.422, de 04 de dezembro de 1978, tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR GENI DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", matrícula nº. 8.884, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção da Receita, Símbolo FC-3, da Divisão da Receita do Gama, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 1979, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 10 de julho de 1979.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 057.473/78
INTERESSADA: DINASA DISTRIBUIDORA NACIONAL S/A
ASSUNTO: NAS MERCADORIAS ISENTAS INCIDE ICM SOBRE O FRETE E SEGURO
GENERO: CONSULTA 012 DT/79 (401)

EMENTA: ICM - BASE DE CÁLCULO - Nas mercadorias isentas o frete e seguro não configuram base de cálculo do ICM.

DINASA DISTRIBUIDORA NACIONAL S/A, estabelecida no CRS 513 - Bloco «A» nº 41, Brasília-DF, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICM, sob o nº 07001949-5 indaga se nas operações com mercadorias isentas incide o ICM sobre o frete e seguro, quando inclusos na Nota Fiscal.

É O RELATÓRIO

O Decreto-lei nº 82/66, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.392/76, dispõe genericamente que constitui fato gerador do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, a saída da mercadoria do estabelecimento comercial, industrial ou produtor, ou de estabelecimento que revestir da qualidade de contribuinte.

O inciso XI, do artigo 22, do novo Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, dispõe que a base de cálculo do imposto é o valor das saídas das mercadorias acrescidas das parcelas referentes a frete e carreto quando, nas operações internas, o transporte for fornecido pelo vendedor.

Nas disposições do § 4º do citado artigo 22, considera-se como valor da operação, tudo o que for recebido pelo alienante e todas as demais vantagens ou despesas cobradas na fatura ou não, incluindo-se nesse valor os descontos, diferenças ou abatimentos sob condição.

Portanto, se a operação fosse tributável o ICM incidiria sobre o valor definido no precitado parágrafo 4º do artigo 22, todavia, a existência de dispositivo legal excluindo a saída da mercadoria do pagamento do imposto, nesta hipótese a isenção atinge, via de consequência, o total valor que serviria para base de cálculo do ICM.

Isto posto, entendemos que nas saídas de mercadorias contempladas com o benefício da isenção, o frete e outras despesas agregadas, não constituem base de cálculo do ICM.

Vale salientar que esta consulta não produzirá nenhum efeito, de acordo com o artigo 9º, inciso III, do decreto nº 3.388, de 21 de setembro de 1976, por não se tratar a matéria de natureza controvertida.

É o parecer, **sub censura.**

Brasília, 07 de junho de 1979

MARCOS FÁBIO PEREIRA
Fiscal de Tributos

De acordo com o Parecer retro. Encaminhe-se a Divisão de Tributação.

Em 08 de junho de 1979

SANDRA FURTADO AYRES
Fiscal de Tributos
SOC-DT

Tendo em vista a delegação de competência a mim conferida pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/76-DpR/SEF, de 26 de setembro de 1976, aprovo o parecer de fls. 03/05, da Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão.

À Seção de Preparo Processual para providenciar a publicação da resposta e ciência à consulente. Após à Divisão da Receita de Brasília para conhecimento e providências necessárias.

Brasília-DF, 7 de julho de 1979

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES
Diretor da Divisão de Tributação

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO EX OFFÍCIO Nº 181/78
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Taito do Brasil Indústria e Comércio Ltda
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

ACORDÃO Nº 39/79 (1.977)

EMENTA: **CRÉDITO TRIBUTÁRIO RECOLHIDO - IMPROCEDÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO** - Improcedente é o auto de infração que tem por objeto crédito tributário já comprovadamente recolhido pelo sujeito passivo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio nº 181/78, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido Taito do Brasil Indústria e Comércio Ltda, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões - Brasília DF, em 28 de junho de 1979

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº. 170/79
RECORRENTE: Moacir de Queiroz
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Moacir de Queiroz, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 311632/79, pertinente ao auto de infração nº. 12599, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 22 de junho de 1979 (Registro do Protocolo Geral de fls. 11).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 11 de junho de 1979 (Recibo de fls. 09), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF., em 04 de julho de 1979.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

PROCESSO Nº. 053072/78
INTERESSADO: Francisco Antonio Zaffino

Francisco Antonio Zaffino, ex combatente da FEB, apresentou Declaração de Residência, em 16 de maio de 1978, para efeito de isenção do IPTU/78, consoante disposto na Lei nº. 5.755/71, de 03-12-71, e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 3.521/76.

Em 5 de junho foi pelo Diretor da Divisão de Tributação, indeferida a isenção pleiteada, por "preclusão do pedido", consoante despacho de fls. 06.

Em 15 de maio do ano em curso requer a esta egrégia Corte a restituição da importância paga, relativa ao IPTU/78 bem como a revogação do indeferimento do pedido inicial.

Entretanto, somente das decisões de primeira instância, proferidas em processo administrativo fiscal, cabe a interposição de recurso voluntário, nos termos do art. 257, da Lei nº. 4.191/62, não se incluindo a apreciação de pedido de restituição ou reconhecimento de isenção na competência deste Tribunal, não havendo assim, recurso a apreciar, pelo que, determino à secretaria a baixa dos registro e remessa dos autos ao Departamento da Receita, para as providências que houver por bem assumir.

Publique-se.

Brasília-DF., 5 de julho de 1979.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL
ATOS DO DIRETOR

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS, A QUEM SE PLEITEIA O ACRÉSCIMO DE 02 (DUAS) HORAS EXTRAS DIÁRIAS, À JORNADA NORMAL DE TRABALHO. PERÍODO 19.7.79 a 31.12.79.

MAT.	N O M E S	FUNÇÃO	VENCIMENTO MENSAL	VALOR DA HORA EXTRA	Nº DE HORAS EXTRAS PRESTADAS	TOTAL
02.419	BALTAZAR COPIM DA SILVA	TP.602.1	2.641,00	13,75	60	825,00
16.773	JOSÉ DA COSTA MARANHÃO	TP.602.2	3.059,00	15,94	60	956,40
01.041	AUGUSTINHO JOSÉ DE MARCENA	TP.602.2	3.059,00	15,94	60	956,40
01.330	JOSÉ MARIA DE CARVALHO	TP.601.3	4.103,00	21,37	60	1.282,20
13.399	NELSON DOS SANTOS BITENCOURT	TP.601.3	4.103,00	21,37	60	1.282,20
06.348	FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS	TP.601.3	4.103,00	21,37	60	1.282,20
FSS/045	IDIJALMO RODRIGUES DE MELO	Motorista	4.984,00	25,95	60	1.557,00
FSS/079	MARCOS JESUSMAR RUGINE RIBEIRO	Motorista	4.984,00	25,95	60	1.557,00
17.522	RAIMUNDO DA SILVA MACHADO	Feitor N-5 (Garçon)	2.268,00	11,81	60	708,60
					TOTAL MENSAL.....	10.407,00

ELZA BORGES GOMES
Divisão de Administração Geral-SSS
Diretora

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - LTDA - SHIS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 408/79 — C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"DEFERIR, por unanimidade, a solicitação de MARIA DO SOCORRO FERREIRA — Processo nº. 143.130/79, devendo a interessada ser atendida de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa".

Brasília, 11 de junho de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro-Relator

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 411/79 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de ENEDINA FERNANDES ARAÚJO - Processo nº 161.356/79".

Brasília, 13 de junho de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro-Relator

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 415/79-C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"REVOGAR, por unanimidade, a Resolução nº. 254/78 — C.A., de 14.04.78, para INDEFERIR a solicitação de HILDENEE DA COSTA PAIXÃO - Processo nº. 083.566/77, tendo em vista o não atendimento das várias convocações efetuadas por esta Empresa".

Brasília, 18 de junho de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro-Relator

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 420/79 C.A.

Dispõe sobre recurso interposto pela Construtora MAREISA S/A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA -SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

«INDEFERIR, por unanimidade, o recurso interposto pela Construtora MAREISA S/A - Comércio e Indústria, tendo em vista o não cumprimento do Edital de Concorrência nº EC-05/79, conforme Processo nº 158.909/79».

Brasília, 21 de junho de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Conselheiro-Relator

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSSIMA NONA, ítem I do Contrato Social,

Considerando a necessidade de racionalização do trabalho, evitando contrôles paralelos e desnecessários com o objetivo de alcançar maior eficiência e produtividade,

RESOLVE:

1.-Adotar o Livro Registro de Viatura, na Seção de Transportes, o qual será utilizado pelos Motoristas da Sociedade, após treinamento ministrado pelo Serviço de Contrôle e Acompanhamento de Pessoal.

2. - Os Motoristas que servem a Empresa, deverão proceder tantas anotações quantas forem as saídas e respectivos retornos à Sede.

3. - Ficam isentos deste procedimento, os Motoristas de Diretores que efetuarão apenas duas anotações: de saída e retorno para recolhimento do veículo.

4. - Os Livros de Registro de Viatura, ficarão sob a responsabilidade dos Motoristas e a fiscalização e contrôle de sua utilização serão efetuados pela Chefia de Transporte, sendo que as instruções necessárias encontram-se no Manual de Preenchimento em anexo.

5. - Esta Ordem de Serviço, entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 11 de junho de 1979

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

MANUAL DE PREENCHIMENTO

1.0 - Este Manuel tem por objetivo apontar os ítens importantes contidos no Livro Registro de Viatura que ora passa a ser utilizado pela Sociedade.

2.0 - Os dados essenciais relativos ao veículo deverão ser preenchidos com a maior precisão e clareza; as informações serão sempre subscritas a tinta. Não poderá haver rasuras.

3.0 - Quando da época da Distribuição do Livro Registro de Viatura, a Chefia de Transporte, procederá anotações da data e tecerá comentários sobre o veículo até então.

4.0 - No que diz respeito ao Registro de Movimentação, deverão ser observados todos os ítens, principalmente as anotações de saída e retorno de veículos.

4.1 - Vale salientar que os Motoristas que prestam serviços a Empresa, deverão proceder a todas as anotações referentes à saída e retorno de veículos à Sede.

Os Motoristas que servem os diretores efetuarão apenas duas anotações: a de saída e retorno do veículo para recolhimento.

4.2 - Ainda com relação a Movimentação de Veículo, deverá ser rigorosamente observado a data de abastecimento do veículo, colocando no espaço reservado "GÁS", a quantidade de litros utilizados no referido abastecimento. A rubrica dos Motoristas é imprescindível seguido do visto da chefia e as possíveis observações.

5.0 - No que concerne à Manutenção, deverão ser anotadas as marcas de óleos para os diversos componentes do veículo bem como as respectivas capacidades.

5.1 - A data e odômetro são informações que não poderão faltar no período de manutenção do veículo. Feita a manutenção preceder-se-á a fiscalização com a rubrica da Chefia de Transporte e o visto do órgão responsável pelo veículo.

6.0 - No campo delimitado às revisões periódicas utilizar-se-á o mesmo procedimento, sendo imprescindível a anotação da data, odômetro, rubrica da Chefia de Transportes e o visto do órgão responsável pelo veículo.

7.0 - Quando das reparações ou substituições, deverá ser especificado o trabalho executado. Da mesma forma, no campo relativo a acidentes, as anotações relacionadas a Danos Causados e Providências, deverão ser as mais precisas possíveis.

8.0 - O campo alusivo à Relação de Ferramentas sobressalentes e acessórios distribuídos ao uso da viatura, será preenchido pela Chefia de Transporte que se responsabilizará pelas anotações efetuadas. Em caso de perda, extravio, má utilização, etc., o motorista do veículo responderá por estes.

9.0 - Da mesma forma, a Chefia de Transporte procederá as anotações relativas a motoristas sucessivos como também, dos respectivos usuários do veículo.

10 - No que tange ao campo reservado ao ítem Inspeção, esta será efetuada por autoridade competente e esta, procederá as anotações devidas.

11 - Quanto ao Controle Anual de Consumo de Combustível, este deverá ser preenchido pela Chefia de Transporte.

11.1 - A área destinada as anotações de dados adicionais deverá igualmente, ser preenchida pela Chefia de Transporte.

Neste ítem serão incluídos todas as situações não previstas neste Livro de Registro de Viatura.

Brasília, 11 de Junho de 1979

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. – SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA, ítem I do Contrato Social, pela Instrução nº. 017/74, Item I e tendo em vista o que consta no Memº. 095/79-D.I.,

RESOLVE:

DISPENSAR, a servidora MYRIAM APARECIDA CANDIDO DE OLIVEIRA FERRAZ, matrícula nº., 11.295, Advogada da TEP desta Empresa, Nível 20 - Padrão "C", do Emprego em Comissão de Assessor Técnico da Diretoria Imobiliária, Símbolo EC-02, a partir de 01.06.79.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília , 11 de junho de 1979.

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151/79-D.A

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA, Item I do Contrato Social, pelas Instruções nºs 017/74, Item I de 24.07.74 e 010/75 de 25.08.75 e, tendo em vista o que consta no Memº 115/79 S.A.T./D.P.E./D.T., de 18/06/79,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor SILVIO DA PAIXÃO PARANHOS, matrícula nº 10.930, Datilógrafo da TEP desta Empresa, Nível 07 - Padrão «D», para substituir o chefe da Seção de Arquivo Técnico da Divisão de Projetos e Especificações da Diretoria Técnica, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 02.07.79.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 22 de junho de 1979

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

INTERESSADO: RAMZY FALLUH
MATRICULA: 11.057
ASSUNTO: Cancelamento salário família
DESPACHO: Cancelo ben. sal. fam. pela dependente VIRGINIA FERREIRA FALLUH, filha, a partir de junho/78, por ter contraido matrimônio, conforme Certidão de Casamento apresentada.

INTERESSADO: AGOSTINHO VICENTE DE SOUZA
MATRICULA: 17.024
ASSUNTO: Cancelamento salário família
DESPACHO: Cancelo ben. sal. fam. pela dependente ISALDINA MARIA DE SOUSA, filha, a partir de março/79, por ter contraido matrimônio, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Brasília, 08 de maio de 1979

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/SVO/GDF

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO Nº 516 DE 06 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, do Estatuto Social da Empresa, e

CONSIDERANDO que a NOVACAP dispõe no seu patrimônio de imóveis residenciais a título funcional para os seus servidores;

CONSIDERANDO que o servidor ao ocupar o imóvel funcional assume a responsabilidade pelas despesas oriundas do consumo de energia elétrica e água, como também do uso do aparelho telefônico:

CONSIDERANDO que a Administração da NOVACAP objetivando eliminar certos prejuízos financeiros quando da desocupação do imóvel funcional pelo servidor,

RESOLVE:

1. Fica estabelecido que o servidor da NOVACAP, ao receber o imóvel residencial, a título funcional, além de outras despesas deverá responsabilizar-se pelas oriundas do consumo de energia elétrica e água, e do uso do aparelho telefônico.

1.1 - E considerado servidor todo aquele que desempenha atividades . . na NOVACAP e esteja ocupando imóvel funcional.

2. As despesas mensais de energia elétrica água e telefone, pertinentes a cada imóvel funcional serão pagas pela NOVACAP e descontadas nos vencimentos do servidor consumidor responsável pela referida unidade funcional.

3. A Chefia da Divisão de Serviços Gerais-DSG ficará encarregada de solicitar junto à CEB, CAESB e TELEBRASÍLIA, que sejam processadas tais despesas e encaminhadas para a NOVACAP

3.1. - A Chefia da DSG deverá relacionar todos os imóveis que estejam ocupados por servidores da NOVACAP e em seguida encaminhar a solicitação para a CEB, CAESB e TELEBRASÍLIA.

4. Após efetuado o pagamento das despesas em questão pela NOVACAP, o referido processo deverá ser encaminhado à Divisão do Pessoal para que seja debitado e descontado dos vencimentos do servidor responsável pelo consumo.

4.1 - A Divisão do Pessoal após descontar a despesa dos vencimentos do servidor deverá fornecer o recibo de quitação da conta.

5. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor- Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 27 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere do art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 19.06.79, a Gratificação de Representação atribuída nos termos da Resolução nº 089/76-C.A, ao servidor DIOMEDES BEZERRA DE ARAUJO, matrícula nº 57.002, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 24, que a partir daquela data passou a prestar serviços na Divisão do Pessoal/DEPA/DA.

Brasília, 27 de junho de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 17, do Regulamento de Pessoal aprovado pelo Conselho de Administração em sessão realizada no dia 11.09.73, e tendo em vista o constante do Processo nº 473.656/79,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSÉ PEREIRA DO AMARAL, matrícula nº 55.419, Agente Administrativo SA-501.2 - Ref. 24, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Contrôle de Execução de Obras, da Divisão de Contrôle, da Diretoria de Edificações, em substituição ao seu titular durante o período de férias, no lápso de tempo compreendido entre 02 a 21.07.79.

Brasília, 29 de junho de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 156/79-SSP, DE 10 DE JULHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Designar os servidores, JOSÉ DE ASSIS LIMA FILHO, Arquiteto, código LT-DAS 101.1, matrícula 18.967; ATAHUALPA LARGURA, Arquiteto, classe "C", código NS-711.7, matrícula 1914; MAURO ABREO RIERA FILHO, Assessor Técnico, símbolo EC-03, matrícula 17007-SLU e TEREZINHA MENDES DO NASCIMENTO, Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios, símbolo FC-05, matrícula 19.239, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituirem a Comissão incumbida de realizar a Licitação sob a modalidade de Tomada de Preços, para fabricação, fixação de mensagens e implantação de peças de argamassa armada e concreto armado no Plano Diretor de Sinalização do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de julho de 1979.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 157 DE 11 DE JULHO DE 1979.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi foi conferida pelo artigo 4º. do Decreto nº. 4.721, de 05 de julho de 1979,

RESOLVE:

I – A Comissão criada pelo Decreto nº. 4.721, de 05 de julho de 1979, com a finalidade de promover as medidas necessárias à racionalização e ao controle de dispêndio energético no Setor Transporte, no Distrito Federal, funcionará com uma Secretaria Executiva, chefiada pelo Secretário Executivo que coordenará os trabalhos da Comissão dando-lhe o apoio técnico necessário.

II – Além do Secretário Executivo, a Secretaria Executiva contará com a colaboração de técnicos especializados nas diversas modalidades e Sistemas de Transporte.

III – O apoio administrativo será prestado pelos órgãos da Secretaria de Serviços Públicos.

IV – A Secretaria Executiva da Comissão exercerá todos os encargos inerentes à sua finalidade e especialmente:

– acompanhar o dispêndio energético do Setor Transporte;

– coordenar e acompanhar a execução das medidas e políticas estabelecidas pelo Governo Federal e do Distrito Federal;

– realizar estudos básicos objetivando a redução do dispêncio energético em transporte e instruir as matérias a serem apreciadas pela Comissão;

– acompanhar a execução de pesquisas, testes em operação-piloto e o desenvolvimento da tecnologia poupadora de energia;

– colaborar com os órgãos de coordenação superior da política energética;

– coordenar e acompanhar a execução de programas de redução do consumo de energia em transporte.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de julho de 1979.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 04 DE JULHO E 1979

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto «E» nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ION DE FREITAS, atualmente à disposição do Governo do Distrito Federal lotado no Gabinete desta Secretaria, a viajar com destino à cidade de São Paulo - SP, em objeto de serviço, no dia 05 do corrente mês e ano.

Distrito Federal, 04 de julho de 1979

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR, a partir de 04.07.79, a Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida pela Portaria de 30.04.79, apostilada na forma estabelecida no Parágrafo Unico, artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, ao servidor OTAVIANO FELIX DE MACEDO, Agente de Portaria, Classe "A", Código TP-602.1, matrícula nº 6.814, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no valor de Cr$ 2.009,00 (dois mil e nove cruzeiros), pelo encargo de Auxiliar "A".

Brasília, 09 de julho de 1979

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE JULHO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no O.I., nº 003/79-SETE/DAG,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSÉ PINTO DE LIMA SOBRINHO, Matrícula nº 72.035, Caixa, EP-11, da TEP/SLU, para substituir o CHEFE DA SEÇÃO DE TESOURARIA, EC-06, da TEC/SLU, no período de 02 à 31 de julho do corrente ano.

Brasília, 02 de julho de 1979

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

PROCESSO Nº.: 339.268/78
INTERESSADO: VIANA – COM. INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES DE FERROS LTDA
ASSUNTO: Cancelamento de Nota de Empenho

À vista do exposto pela Seção de Material e o parecer supra do Senhor Diretor da DAG e, nos termos do artigo 68, § 3º. do Decreto nº. 4507 de 26.12.78, CANCELO a N.E. nº. 474/78-SLU, emitida em favor da firma VIANA – COM. INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES DE FERROS LTDA, no valor de Cr$ 2.558,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros).

À DAG, para as demais providências.

Brasília, 29 de junho de 1979

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

PROCESSO Nº.: 473.914/79-
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o que consta do presente processo e o disposto no § 1º., inciso II, combinado com o § 2º., inciso II, ambos do artigo 40, do Decreto nº. 4515 de 28.12.78, RECONHEÇO A DIVIDA, no valor de Cr$ 884,93 (oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros e noventa e três centavos), bem como AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor acima, nos termos do artigo 29, § 3º., inciso I do dispositivo já citado, em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, para pagamento da fatura nº. 476/79, constante de peça 02 deste processo, à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, SUBELEMENTO 3.1.9.2 - 01 - Exercícios Findos.

Publique-se após à SECON, para os fins

Brasília, 28 de junho de 1979

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO-FAMÍLIA CONCEDIDO:

SERVIDOR: José Everaldo Ramalho
MATRÍCULA: 10.073
DESPACHO: CONCEDO a partir de JUNHO/79, salário-família pelas dependentes: MARIA FABIOLA PENA RAMALHO e MARIA LUCIANA PENA RAMALHO, filhas nascidas respectivamente em 08/dezembro/68 e 10/dezembro/74.

SERVIDOR: Sonia Pereira Amorim
MATRÍCULA: 19.433
DESPACHO: CONCEDO a partir de MARÇO/79, salário-família pela dependente: RACHEL AMORIM QUIRINO DA COSTA, filha nascida em 20/MARÇO/79.

SERVIDOR: Terezinha Contreiras de Carvalho
MATRÍCULA: 19.675
DESPACHO: CONCEDO a partir de JUNHO/79, salário-família pelos dependentes: RAFAEL CONTREIRAS DE CARVALHO e CHRISTIANO CONTREIRAS DE CARVALHO, filhos nascidos respectivamente em 04/MAIO/77 e 12/FEVEREIRO/79.

SERVIDOR: Corina Soares Colnago
MATRÍCULA: 19.678
DESPACHO: CONCEDO a partir de JUNHO/79, salário-família pelos dependentes: ENA ELVIRA COLNAGO, ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR e LUIZ ATTILIO COLNAGO, filhos nascidos respectivamente em 01/JANEIRO/70, 27/SETEMBRO/73 e 21/OUTUBRO/78.

SERVIDOR: Leila Maria Saliba Rizieri
MATRÍCULA: 19.680
DESPACHO: CONCEDO a partir de JUNHO/79, salário-família pelo dependente: RODRIGO OTÁVIO SALIBA RIZIERI, filho nascido em 04/OUTUBRO/76.

SERVIDOR: Guilherme Jorge da Silva
MATRÍCULA: 19.683
DESPACHO: CONCEDO a partir de JUNHO/79, salário-família pelos dependentes: GUILHERME JORGE DA SILVA JUNIOR e ANDREA FIGUEIREDO DA SILVA, filhos nascidos respectivamente em 15/MAIO/71 e 15/AGOSTO/74.

SERVIDOR: Paulo Roberto Barreto Soares
MATRÍCULA: 19.687
DESPACHO: CONCEDO a partir de JUNHO/79, salário-família pelo dependente: ANDERSON SILVEIRA SOARES, filho nascido em 05/JULHO/71.

Em, 03/JULHO/79

JOSÉ EVERALDO CONCEIÇÃO
Chefe da Seção de Pessoal
DAG-SAP

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "E" 10 DE 25 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade;

RESOLVE:

Designar os servidores STÊNIO DA SILVA RIOS, Advogado, matrícula nº 93.049-FZ, PAULO PAULINO DA SILVA, Chefe da Seção de Mecânica à Gasolina, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, matrícula nº 90.119-FZ, e EDGARD DE MEDEIROS SARMENTO NETO, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula nº 92.225-FZ, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a apurar a responsabilidade dos danos causados ao patrimônio da Entidade, conforme processo nº 450.212/79-FZ, no prazo de 15 (quinze) dias.

ALCEU SANCHES
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO CHEFE

NOTA DE EMPENHO Nº: 0308/79 - FZDF.
INTERESSADO: BALANÇAS FERRANDO LTDA.
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, título II, da Resolução nº 64, de 07.04.72, e, tendo em vista o que consta do artº 55, da mesma Resolução.

RESOLVE:

APLICAR à firma BALANÇAS FERRANDO LTDA., a multa de Cr$ 15.016,98 (quinze mil, dezesseis cruzeiros e noventa e oito centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas para a realização da Tomada de Preços nº 002/79 da qual participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro, para as providências que se fizerem necessárias.

Brasília-DF., 20 de junho de 1979

JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA
Chefe

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER - DF

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 043-SP DE 26 DE JUNHO DE 1979.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL — EMATER-DF, no uso da competência que lhe confere o Item VIII do Artigo 26, do Regimento da Empresa,

RESOLVE:

Designar o Servidor REGIS ANTONIO MACEDO HAAG, Engenheiro Agrônomo, Matrícula 000076, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Coordenador de Desenvolvimento do Sistema, a partir de 23 de junho de 1979.

MANOEL MOREIRA NETO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 044-SP DE 26 DE JUNHO DE 1979.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL — EMATER-DF, no uso da competência que lhe confere o Item VIII, do Artigo 26, do Regimento da Empresa,

RESOLVE:

Designar a Servidora VERA LÚCIA MATOS BARRETO, Matrícula 000084, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-01 de Assessora de Relações Públicas e Imprensa, a partir de 01 de junho de 1979.

MANOEL MOREIRA NETO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra «a», do Decreto nº 2951/75, JOSÉ MARIA DOS REIS, Escrivão de Polícia «B», código PC-204.3, matrícula nº 31.027, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir o Chefe da Seção de Administração, Símbolo FC-11, da 12ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 01 de julho a 31 de agosto de 1979, por motivo de licença especial.

Distrito Federal, 29 de junho de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra «a», do Decreto nº 2951/75, ROSANIA BASTOS DAMASCENO, Agente Administrativo «C», Código SA-401.4, matrícula nº 32.027, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Comunicações, Símbolo FC-7, da Divisão de Administração, do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de julho de 1979, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 29 de junho de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra «a» do Decreto nº 2951/75, JOSÉ DE BARROS NETO, Datiloscopista Policial «A», Código PC-206.1, matrícula nº 34.443, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe de Posto de Identificação, Símbolo FC-8, da Divisão de Identificação, do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, Acrízio Carneiro Ferreira, Datiloscopista Policial «A», matrícula nº 32.249, no período de 02 a 31 de julho de 1979, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 29 de junho de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 706/79 DE 26 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI do Decreto nº 3535/76, combinado com o Artigo 77 do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 392423/77

RESOLVE:

Apreender até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico, a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário número 0031752-Y-001, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de SABURO TOGAWA, de acordo com o inciso XIV do Artigo 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, combinado com o Artigo 77 da Resolução nº 504/76-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave.

Em conseqüência fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículos automotores até a realização dos mencionados exames.

Brasília, DF, 26 de junho de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 708/79 DE 02 DE JULHO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XI do Decreto nº 3535/76, combinado com o Artigo 97, letra C, do Código Nacional de Trânsito (Lei 5108) e tendo em vista o que consta do Processo nº 398752/79.

RESOLVE:

Apreender e cancelar definitivamente as Carteiras Nacionais de Habilitação em nome de GERULINO GENEROSO DA CONCEIÇÃO Nº 0044555, prontuário nº 0.121338-Y-001 e de ADEMIR PEREIRA BORGES, prontuário nº 0.148693-Y-001, filho de Divina Francisca de Jesus e de Abílio Pereira Borges, expedida em formulários com timbre do DETRAN-DF, por serem documentos falsificados, conforme informações prestadas pela Gerência de Aprendizagem e Habilitação deste Departamento e o apurado em sindicância realizada por esta Autarquia.

Brasília,DF,02 de julho de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 761/79-DETRAN-DF, 28 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.238/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0009983-Y-00, profissional "C" expedida pelo DETRAN-DF em nome de EUGENIO DE OLIVEIRA, pelo prazo de dois (02) meses de acordo com o Artigo 199 inciso II e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter sido autuado em flagrante delito, dirigindo em estado de embriaguês etílica, conforme laudo do IML/SEP-DF.

Brasília, 28 de junho de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 709/79 DE 26 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI do Decreto nº 3535/76, combinado com o Artigo 77 do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 397632/77

RESOLVE:

Apreender até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico, a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário número 72-46221, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de TARCISO SILVA DE SOUSA, de acordo com o inciso XIV do Artigo 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, combinado com o Artigo 77 da Resolução Nº 504/76-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave.

Em conseqüência fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículos automotores até a realização dos mencionados exames.

Brasília, DF, 26 de junho de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 730 DE 25 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar LUIZ RIOGI MIURA, Psicólogo, Nível EP-17, matrícula nº 00012/-DETRAN, para responder interinamente pela Supervisão de Registro e Controle de Auto Escola, símbolo EC-02, da Gerência de Educação de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília, 25 de junho de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 731/79-DETRAN-DF, 30 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 396556/79,

RESOLVE:

DESIGNAR a Supervisora de Medicina do Trânsito, a médica SELMA GOMES DA SILVA CRM-DF 1430, para presidir a Junta Médica Especial constituída dos médicos VICENTE DE MELO CRM DF 1780 e ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF 2275 com fulcro no artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e no dia 01 de junho do ano em curso examinarem o Sr. ANTÔNIO FIDELIS DE OLIVEIRA, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 30 de junho de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 34 /79, DE 05 DE JULHO DE 1 979

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4 515, de 28 de dezembro de 1 978,

R E S O L V E:

1º - Ficam destacados na forma dos quadros anexos às Divisões de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal, Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material e Divisão de Controle de Imóveis da Coordenação de Administração de Próprios da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no 3º trimestre, por esses órgãos.

2º - Fica a Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral desta Procuradoria Geral, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes dos quadros anexos.

Brasília, 05 de julho de 1 979

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA PRG Nº 34 /79, DE 05 DE JULHO DE 1 979
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL
UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-DAG/PRG

ATIVIDADE /E/ OU PROJETO		VALOR	T O T A L
PRG 2 009	- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
3.1.3.2	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	946.246	946.246

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA PRG Nº 34 /79, DE 05 DE JULHO DE 1 979
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL
UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE-CSM/SEA

ATIVIDADE/E/ OU PROJETO		VALOR	T O T A L
PRG 2 009	- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO	94.610	
4.1.2.0	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	159.144	253.754

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA PRG Nº 34 /79, DE 05 DE JULHO DE 1 979
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL
UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CONTROLE DE IMÓVEIS-CAP/SEA

ATIVIDADE /E/OU PROJETO		VALOR	T O T A L
PRG 2 009	- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
3.1.3.2	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	200.000	200.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 34 /79-PRG, DE 05 DE JULHO DE 1979

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL
UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO-CSP/SEA

ATIVIDADE /E/ OU PROJETO		VALOR	T O T A L
PRG 2 009	- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.000.000	12.000.000

PORTARIA PRG Nº 35/79, 05 DE JULHO DE 1979

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº. 4.591, de 08.03.79, combinado com o artigo 16 do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ANTUNES DE ARAÚJO Agente de Serviços de Engenharia Código NM-808.5 - Classe "C" matrícula nº. 09.220, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Administração da Sede da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 16.07 a 14.08.79, correspondente às férias do titular.

Publique-se.

Brasília, 05 de julho de 1979.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 36/79, DE 09 DE JULHO DE 1979

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº. 4.591, de 08.03.79, combinado com o artigo 16 do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar o Doutor LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES, Procurador do Distrito Federal, Classe "C", Código SJ.901.3, matrícula nº. 11.003, para substituir o 2º. Subprocurador Geral, do Distrito Federal, no período de 23.07 a 21.08.79, relativo às férias do Titular, referente ao 1º. período de 1979.

Publique-se.

Brasília, 09 de julho de 1979

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

2ª SUBPROCURADORIA - GERAL

Atos do Procurador-Chefe

PROCESSO Nº: 125446/79
INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO PIRES GONÇALVES
ASSUNTO: Parcelamento de débito.

JOSÉ ANTONIO PIRES GONÇALVES requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 78

Processo devidamente instruído.

Certidões de débito juntadas às fls.

Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 1.488,41 (Hum mil quatrocentos oitenta e oito cruzeiros e quarenta e um centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 12 (Doze) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 3.497,11 (Três mil quatrocentos noventa e sete cruzeiros, e onze centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Diário Oficial do Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, DF, 18 de junho de 1979

ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador Geral

PROCESSO Nº: 125436/79
INTERESSADO: ARTUR CARBONE FILHO E OUTRA
ASSUNTO: Parcelamento de débito.

ARTUR CARBONE FILHO E OUTRA requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 76 a 78

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 1.586,25 (Hum mil quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 15 (Quinze) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 2.672,95 (Dois mil seiscentos setenta e dois cruzeiros, e noventa e cinco centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Diário Oficial do Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 2.652,00 (Dois mil seiscentos cinquenta e dois cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, DF, 18 de junho de 1979

ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA - SAMARITANOS DE BRASÍLIA - DF

EXTRATO DE ESTATUTOS

1.

DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS - FINALIDADE

Centro de Valorização da Vida - Samaritanos de Brasília, com sede à SGA 910, Mód. 29, em Brasília, Distrito Federal, de caráter filantrópico, assistencial e educacional, tempo de duração ilimitado e com a finalidade de desenvolver e manter Centros Samaritanos de Prevenção ao Suicídio e desenvolver e manter outros trabalhos assistênciais necessários ao desenvolvimento dos Centros Samaritanos.

Todos os serviços prestados pela instituição serão gratuitos e independerão de sexo, nacionalidade, raça, cor e crença religiosa.

2. **DOS SÓCIOS; DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

Se comporá de número ilimitado de sócios, maiores de 18 anos, sem distinção de sexo, nacionalidade, raça, cor e crença religiosa, os quais não respodem subsidiariamente pelas obrigações expressas ou intecionalmente contraídas pela Sociedade ou pelas obrigações sociais.

3 **DA DIRETORIA**

A Sociedade será constituída de uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e um Conselho Fiscal, eleitos Bienalmente pela Assembléia Geral, sendo absolutamente gratuito/ gratuito o exercício de todos os cargos de eleição da Sociedade.

4. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - O Fundo Social será constituído de contribuições mensalidades e doações, sendo os auxilios e subvenções aplicados totalmente nas obras sociais.

4. 2 A Sociedade será representada ativa e passivamente em juizo ou fora dele e nas relações com terceiros pelo seu Presidente;

4.3 A Sociedade será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, além dos casos previstos em lei, revertendo seu patrimônio para sociedade congênere, de acordo com o parecer da Diretoria, sediada no Distrito Federal.

4.4. Os bens móveis ou imóveis que constituem o patrimônio da Sociedade só poderão ser alienados, gravados com hipoteca, anticrese, mediante autorização da Assembléia Geral.

4.5 Estes Estatutos são reformáveis quanto à parte administrativa, menos quanto à finalidade, pela Assembléia Geral.

Brasília, 13 de julho de 1979

LUIZ DE SOUZA COSTA

Secretário

(DAR, de 13.07.79 - Cr$638,40).

CENTRO ESPÍRITA VOVÓ MARIA CONGA E OGUM BEIRA-MAR

EXTRATO ESTATUTÁRIO

O CENTRO ESPÍRITA VOVÓ MARIA CONGA E OGUM BEIRA-MAR, com sede e foro em Brasília-DF, tempo de duração indeterminado, tem por finalidade prestar caridade espiritual e material a seus associados, os quais não respondem, solidária, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais. o «Centro» será administrado por uma Diretoria composta de PRESIDENTE - que representá-lo-á ativa, passiva, em juizo e fora dele; - VICE-PRESIDENTE, TESOUREIRO, 1° e 2° SECRETÁRIOS e por um CONSELHO FISCAL. o «Centro» poderá ser extinto a critério do Conselho Fiscal, «ad referendum» da Diretoria, a qual deliberará sobre o destino do patrimônio líquido. O Estatuto do «Centro» só poderá ser alterado, no todo ou em parte, desde que não contrarie os objetivos do «Centro» e cuja proposta seja apresentada pelo Presidente, mais 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, aprovada por este, «ad referendum» da Diretoria.

Brasília-DF, 10 de julho de 1979

IZAURA DE SOUZA TAVARES

Presidente

(DAR, de 12.07.79 - Cr$ 304,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 005/79-DRG

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, do Departamento da Receita/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma LEONICE MARIA DE JESUS, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal) caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 10.840, de 30 de janeiro de 1979, assim caracterizado: «Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 1979, encontrando-me na Divisão da Receita do Gama, no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrei o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10.840, referente à firma acima mencionada, inscrição nº 07055256-8, situada na Quadra 07 - Lote 01 - Loja 02 - Setor Oeste/GAMA, DF, para Alterar o que segue abaixo:

.....

a) - Onde se lê - Item 02.

Exercício	Valor Omissão - Tributável	ICM/a Recolher
1977	Cr$.50.114,84	Cr$.7.517,22

b) - Leia-se:

Exercício	Valor Omissão - Tributável	ICM/a Recolher
1977	Cr$..3.652,60	Cr$...547,89

Desta forma, cientifico a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Brasília, 28 de junho de 1979

MANOEL RAIMUNDO NUNES

Diretor da Divisão da Receita do Gama

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
JARDIM ZOOLÓGICO - SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

AVISO Nº 02/79

O Chefe do Serviço de Apreensão de Animais, de acordo com o que determina o Regulamento deste Serviço, «AVISA» que se encontram apreendidos no Depósito, em frente a Divisão de Transporte da Segurança Pública - SEP - Velhacap, situada a margem esquerda da estrada que dá acesso à Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, animais da espécie equina, com diferentes marcas, que poderão ser retirados, por seus legítimos proprietários dentro de 72 horas (setenta e duas horas), a contar da data da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal.

Expirado o prazo, os animais serão considerados como abandonados e alienados em leilão Público.

Brasília, 10 de julho de 1979

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA

Serv. Apreensão Animais JZ

JOEL DA MATA OLIVEIRA

Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 54/79-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBOIO PARA LUBRIFICAÇÃO, COMPLETO E MONTADO SOBRE CHASSI, PARA O SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA/SLU, CLASSE 6401 (ANTIGO GEI-08).

Data: 25.07.79 - Horário: 09:00 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 10 de julho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Seleção de candidatos que constituem clientela secundária para transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para a Categoria Funcional de Técnico de Administração, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, Código LT-NS-700, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

EDITAL Nº 102/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 11 do Decreto nº 2373, de 24 de setembro de 1973 e o que dispõe o Art. 3 do Decreto nº 3866, de 14 de setembro de 1977, convoca os empregados optantes pela clientela secundária, que satisfizerem as exigências do presente Edital para o Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN-DF., para a Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código LT-NS-715, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, estruturado pelo Decreto nº 2.416, de 23 de outubro de 1973.

1. DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para a Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código LT-NS-715, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, através de Teste de Desempenho, precedido de Treinamento Específico, para preenchimento dos empregos previstos na lotação da classe inicial da Categoria Funcional acima referida e destinados à clientela secundária.

2. DA CLIENTELA

Poderão participar do Processo Seletivo os empregados optantes pela clientela secundária, abaixo relacionados, que ainda não foram incluídos no novo Plano de Classificação de Cargos, como integrantes de Clientela originária, conforme a seguinte relação nominal fornecida pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

CLIENTELA SECUNDÁRIA

Nº DE MATRÍCULA	NOME
0072	Bernardo Amorim Costa
0193	Vilma Lucia Ribeiro Campelo
0283	Ilma Malaquias
0370	Angela Maria de Souza

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - Os empregados acima relacionados deverão efetuar sua inscrição em local, data e horário, abaixo discriminados.

3.1.1 - **Local**: Sede do IDR - S.G.O., area Especial nº 1

3.1.2 - **Data**: 16 a 18 de julho de 1979

3.1.3 - **Horário**: 14 h 30 min às 17 h

3.2 - No ato da inscrição deverá o candidato satisfazer as seguintes exigências:

3.2.1 - Apresentar:

a) Prova de Identidade Pessoal

b) Prova de Identidade Funcional, através de: Carteira Funcional ou Contracheque ou Declaração Funcional.

c) Original do Diploma de Técnico de Administração, devidamente registrado ou documento de habilitação legal equivalente.

3.2.2 - Juntar fotocópia do Diploma de Técnico de Administração, devidamente registrado ou documento de habilitação legal equivalente.

3.3 - Conferidos os documentos a que se referem os subitens 3.2.1 e 3.2.2. será entregue ao candidato um Cartão de Identificação, no qual constará, obrigatoriamente, sua assinatura.

3.4 - O Cartão de Identificação especificará o horário de realização do Treinamento.

3.5 - O empregado não desejando submeter-se ao Treinamento, poderá participar do Teste de Desempenho, devendo, contudo, assinar, obrigatoriamente, **Termo de Desistência do Treinamento**, conforme modelo fornecido pelo IDR.

4. DO TREINAMENTO

4.1 - O Treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado na sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, no período de 19 de julho de a 08 de agosto de 1979, abrangendo um total de 60 (sessenta) horas de atividades.

4.2 - Sistemática

4.2.1 - As atividades do Treinamento serão desenvoldidas tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes à Categoria Funcional a que concorrem os candidatos.

4.2.2 - A metodologia do Treinamento implicará em 40 (quarenta) horas de estudo indivudual do candidato e 20 (vinte) horas de orientação a cargo de instrutores especializados na área, indicados pela Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR-NDP.

4.2.3 - O acompanhamento e a orientação didático - metodológica do treinamento ficarão a cargo de um coordenador, sob a supervisão do NDP.

4.2.4 - A avaliação do treinamento ficará a cargo do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação do IDR.

5. DA PROGRAMAÇÃO

A programação do curso constará de:

- Teoria Geral de Administração
- Administração por Objetivos
- Administração Sistêmica
- Administração por Projeto
- Administração de Recursos Humanos
- Métodos e Processos
- Administração de Recursos Materiais
- Administração Financeira e Orçamentária
- Organização Administrativa Federal e do DF.

6. DO TESTE DE DESEMPENHO

6.1 - Os candidatos serão submetidos a Teste de Desempenho, escrito, objetivo, em caráter eliminatório, versando sobre o conteúdo programático do curso, que será realizado na sede do IDR, no dia 14 de agosto de 1979, em horário a ser posteriormente divulgado.

6.2 - O Teste de Desempenho ficará sob a supervisão do Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR-NRS e a cargo de uma Banca Examinadora designada pela Superintendente deste Instituto.

6.3 - Os critérios de avaliação do Teste de Desempenho serão estabelecidos pela Banca Examinadora e submetidos à aprovação da Chefia do NRS.

6.4 - O candidato será considerado habilitado se obtiver um mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao Teste.

6.5 - O candidato deverá comparecer ao local de realização do Teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munido do Cartão de Identificação e documento de identidade.

6.6 - O candidato terá vista do Teste de Desempenho na sede do IDR, no dia 17 de agosto de 1979, no horário de 14 h 30 min às 17 h.

6.7 - O candidato não concordando com o resultado do seu teste poderá recorrer, através de requerimento dirigido à Superintendente do IDR, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vista do mesmo.

6.8 - O candidato só terá direito a recurso de tiver comparecido à vista do Teste de Desempenho.

6.9 - O recurso deverá ser objetivamente fundamentado, com indicação precisa das questões a serem objeto de revisão, sob pena de ser indeferido liminarmente.

6.10 - O resultado do Teste de Desempenho será divulgado pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhado ao DETRAN-DF para efeito de classificação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A Classificação dos candidatos habilitados será feita pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em ordem decrescente dos pontos obtidos no Teste de Desempenho.

7.2 - Em caso de empate serão adotados os critérios de preferência estabelecidos no parágrafo único do Art. 4 e no Art. 5 do Decreto nº 3.866, de 14 de setembro de 1977.

7.3 - O resultado da classificação será divulgado pelo DETRAN-DF., através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.4 - Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado para recorrerem ao Departamento de Trânsito do Ditrito Federal quanto à classificação que lhes for atribuída.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 - O não comparecimento do candidato ao Teste de Desempenho implicará na sua desistência à transformação para a Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código LT-NS-715, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior.

8.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 07 de julho de 1979
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

Homologo o presente Edital

Brasília, 12 de julho de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral do Departamento de Trânsito

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Seleção de candidatos que constituem clientela geral para transformação de Empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para a Categoria Funcional de Psicólogo, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, Código LT-NS-700, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

EDITAL Nº 105/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 11 do Decreto nº 2.373, de 24 de setembro de 1973 e o que dispõe o Art. 3 do Decreto nº 3.866, de 14 de setembro de 1977, convoca os empregados optantes pela clientela geral, que satisfizerem as exigências do presente Edital para o Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN-DF para a Categoria Funcional de Psicólogo, Código LT-NS-703, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, estruturado pelo Decreto nº 2.416, de 23 de outubro de 1973.

1. DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para a Categoria Funcional de Psicólogo, Código LT-NS-703, do

rupo Outras Atividades de Nível Superior, através de Teste de Desempenho, ecedido de Treinamento Específico, para preenchimento dos empregos evistos na lotação da classe inicial da Categoria Funcional acima referida e stinados à clientela geral.

2. DA CLIENTELA

Poderão participar do Processo Seletivo os empregados optantes pela entela geral, abaixo relacionados, que ainda não foram incluídos no novo ano de Classificação de Cargos, como integrantes de clientela originária, conrme a seguinte relação nominal fornecida pelo Departamento de Trânsito do istrito Federal.

CLIENTELA GERAL

° DE ORDEM	N° DE MATRÍCULA	NOME
	0287	Carmem Lúcia Daher
	0369	Nelma Moreira Morais

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - Os empregados acima relacionados deverão efetuar sua inscrição em cal, data e horário, abaixo discriminados.

3.1.1 - **Local:** Sede do IDR - SGO., Área Especial n° 01

3.1.2 - **Data:** 16 a 18 de julho de 1979

3.1.3 - **Horário:** 14 h 30 min às 17 h

3.2 - No ato da inscrição deverá o candidato satisfazer às seguintes exigências:

3.2.1 - Apresentar:

a) - Prova de Identidade Pessoal
b) - Prova de Identidade Funcional, através de: Carteira Funcional ou Conicheque ou Declaração Funcional.
c) - Original do Diploma de Psicólogo devidamente registrado ou habilitação gal equivalente.

3.2.2 - Juntar fotocópia do Diploma de Psicólogo devidamente registrado ou bilitação legal equivalente.

3.3 - Conferidos os documentos a que se referem os subitens 3.2.1 e 3.2.2 será tregue ao candidato um Cartão de Identificação, no qual constará, obrigariamente, sua assinatura.

3.4 - O empregado não desejando submeter-se ao Treinamento, poderá parcipar do Teste de Desempenho, devendo, contudo, assinar, obrigatoriamente, **ermo de Desistência do Treinamento**, conforme modelo fornecido pelo IDR.

4. DO TREINAMENTO

4.1 - O Treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado na ede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período de 19 julho a 08 de agosto de 1979, com a duração de 4 (quatro) horas diárias, no orário de 8 h às 12 h e de 14 h às 18 h, abrangendo um total de 60 (sessenta) oras de atividades.

4.2 - Sistemática

4.2.1 - As atividades do Treinamento serão desenvolvidas tendo em vista o esempenho das atribuições inerentes à Categoria Funcional a que concorrem s candidatos.

4.2.2 - A metodologia do Treinamento implicará em 40 (quarenta) horas de tudo individual do candidato e 20 (vinte) horas de orientação a cargo de instutores especializados na área, indicados pela Chefia do Núcleo de Desenvolimento de Pessoal do IDR-NDP.

4.2.3 - O acompanhamento e a orientação didático-metodológico do Treiamento ficarão a cargo de um coordenador, sob a supervisão do NDP.

4.2.4 - A avaliação do treinamento ficará a cargo do Núcleo de Acompahamento e Avaliação do IDR-NAA.

5. DA PROGRAMAÇÃO

programação do curso constará de:

Planejamento Educacional

Planejamento do Exame Psicológico

Psicologia Aplicada à Organização

6. DO TESTE DE DESEMPENHO

6.1 - Os candidatos serão submetidos a Teste de Desempenho, escrito, obtivo, em caráter eliminatório, versando sobre o conteúdo programático do urso, que será realizado na Sede do IDR, no dia 14 de agosto de 1979, em orário a ser posteriormente divulgado.

.2 - O Teste de Desempenho ficará sob a supervisão do Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR-NRS, e a cargo de uma Banca Examinadora designada pela uperintendente deste Instituto.

6.3 - Os critérios de avaliação do Teste de Desempenho serão estabelecidos ela Banca Examinadora e submetidos à aprovação da Chefia do NRS.

6.4 - O candidato será considerado habilitado se obtiver um mínimo de 60 sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao Teste.

6.5 - O candidato deverá comparecer ao local de realização do Teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munido do Cartão de Identificação e documento de identidade.

6.6 - O candidato terá vista do Teste de Desempenho na Sede do IDR, no dia 17 de agosto de 1979, no horário de 14 h e 30 min às 17 h.

6.7 - O candidato não concordando com o resultado do seu teste poderá recorrer, através de requerimento dirigido à Superintendente do IDR, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vista do mesmo.

6.8 - O candidato só terá direito a recurso se tiver comparecido à vista do Teste de Desempenho.

6.9 - O recurso deverá ser objetivamente fundamentado, com indicação precisa das questões a serem objeto de revisão, sob pena de ser indeferido liminarmente.

6.10 - O resultado do Teste de Desempenho será divulgado pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhado ao DETRAN-DF, para efeito de classificação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A classificação dos candidatos habilitados será feita pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em ordem decrescente dos pontos obtidos no Teste de Desempenho.

7.2 - Em caso de empate serão adotados os critérios de preferência estabelecidos no parágrafo único do Art. 4 e no Art. 5 do Decreto n° 3.866, de 14 de setembro de 1977.

7.3 - O resultado da classificação será divulgado pelo DETRAN-DF, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.4 - Os candidatos terão prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado para recorrerem ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal quanto à classificação que lhes for atribuída.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 - O não comparecimento do candidato ao Teste de Desempenho implicará na sua desistência à transformação para a Categoria Funcional de Psicólogo, Código LT-NS-703, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior.

8.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 10 de julho de 1979
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

Homologo o presente Edital

Brasília, 12 de julho de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral do Departamento de Trânsito

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Seleção de candidatos que constituem clientela secundária e geral para transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para a Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, Código LT-NS-700, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

EDITAL N° 106/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 11 do Decreto 2.373, de 24 de setembro de 1973 e o que dispõe o Art. 3 do Decreto n° 3866, de 14 de setembro de 1977, convoca os empregados optantes pelas clientelas secundária e geral, que satisfizerem as exigências do presente Edital para o Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN-DF., para a Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-718, do Grupo — Outras Atividades de Nível Superior, estruturado pelo Decreto n° 2.416, de 23 de outubro de 1973, com as alterações constantes do Decreto n° 2.525, de 09 de janeiro de 1974.

1. DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para a Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-718, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, através de Teste de Desempenho, precedido de Treinamento Específico, para preenchimento dos empregos previstos na lotação da classe inicial da Categoria Funcional acima referida e destinado à clientela secundária e geral.

2. DA CLIENTELA

Poderão participar do Processo Seletivo os empregados optantes pelas clientelas, secundária e geral, abaixo relacionados, que ainda não foram incluídos no novo Plano de Classificação de Cargos, como integrantes de clientela originária, conforme a seguinte relação nominal fornecida pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

CLIENTELA SECUNDÁRIA

Nº DE MATRÍCULA	NOME
0383	Joaquiniana Leal Fernandes

CLIENTELA GERAL

Nº DE ORDEM	Nº DE MATRÍCULA	NOME
01	0051	Norma Maria Freire de Souza
02	0136	Norma Walderez de Castro Teixeira

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - Os empregados acima relacionados deverão efetuar sua inscrição em local, data e horário abaixo discriminados.

3.1.1 - **Local**: Sede do I.D.R - S.G.O, Área Especial nº 1.

3.1.2 - **Data**: 16 a 18 de julho de 1979

3.1.3 - **Horário**: 14 h 30 min às 17 horas

3.2 - No ato da inscrição deverá o candidato satisfazer às seguintes exigências:

3.2.1 - Apresentar:

a) Prova de Identidade Pessoal
b) Prova de Identidade Funcional, através de: Carteira Funcional ou Contracheque ou Declaração Funcional.

c) - Original do comprovante do Curso Superior de Pedagogia (licenciatura plena ou bacharelado) ou diploma do Curso Superior de Psicologia, Filosofia, Ciências Sociais ou Educação Física, devidamente registrados.

3.2.2 - Juntar fotocópia do comprovante do Curso Superior de Pedagogia (licenciatura plena ou bacharelado) ou diploma de Curso Superior de Psicologia, Filosofia, Ciências Sociais ou Educação Física, devidamente registrados.

3.3 - Conferidos os documentos a que se referem os subitens 3.2.1 e 3.2.2 será entregue ao candidato um Cartão de Identificação, no qual constará, obrigatoriamente, sua assinatura.

3.4 - O empregado não desejando submeter-se ao Treinamento, poderá participar do Teste de Desempenho, devendo, contudo, assinar, obrigatoriamente, **Termo de Desistência do Treinamento**, conforme modelo fornecido pelo IDR.

4. DO TREINAMENTO

4.1 - O Treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado na Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período de 19 de julho a 08 de agosto de 1979, com a duração de 04 (quatro) horas diárias, no horário de 8 h às 12 h e 14 h às 18 horas, abrangendo um total de 60 (sessenta) horas de atividades.

4.2 - Sistemática

4.2.1 - As atividades de Treinamento serão desenvolvidas tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes à Categoria Funcional a que concorrem os candidatos.

4.2.2 - A Metodologia do Treinamento implicará em 40 (quarenta) horas de estudo individual do candidato e 20 (vinte) horas de orientação a cargo de instrutores especializados na área, indicados pela Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR - NDP.

4.2.3 - O acompanhamento e a orientação didático-metodológica do treinamento ficarão a cargo de um coordenador, sob a supervisão do NDP.

4.2.4 - A avaliação do treinamento ficará a cargo do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação do IDR.

5. DA PROGRAMAÇÃO

A programação do curso constará de:

5.1 - Planejamento e Administração de Recursos Humanos

5.1.1 - Princípios Gerais de Administração de Recursos Humanos aplicados às atividades educativas de trânsito.

5.1.1.1 - Diagnóstico, Programação, Avaliação

5.1.1.2 - Recrutamento, Seleção e treinamento

5.2 - Tecnologia de Ensino

5.2.1 - Tecnologia de Ensino aplicada às atividades educativas de trânsito.

5.2.1.1 - Procedimentos didáticos

5.2.1.2 - Materiais didáticos

5.2.1.3 - Recursos audiovisuais

5.3 - Educação de Trânsito

5.3.1 - Campanhas Educativas de Trânsito

5.3.2 - Campanhas de Orientação Educativa de Trânsito.

5.3.3 - Reciclagem de Condutores

5.3.4 - Educação de Trânsito nas Escolas

6. DO TESTE DE DESEMPENHO

6.1 - Os candidatos serão submetidos a Teste de Desempenho, escrito, objetivo, em caráter eliminatório, versando sobre o conteúdo programático do curso, que será realizado na Sede do IDR, no dia 14 de agosto de 1979, em horário a ser posteriormente divulgado.

6.2 - O Teste de Desempenho ficará sob a supervisão do Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR-NRS e a cargo de uma Banca Examinadora designada pela Superintendente deste Instituto.

6.3 - Os critérios de avaliação do Teste de Desempenho serão estabelecidos pela Banca Examinadora e submetidos à aprovação da chefia do NRS.

6.4 - O candidato será considerado habilitado se obtiver um mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao Teste.

6.5 - O candidato deverá comparecer ao local de realização do Teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munido do Cartão de Identificação e Documeto de Identidade.

6.6 - O candidato terá vista do Teste de Desempenho na Sede do I.D.R, no dia 17 de agosto de 1979, no horário de 14 h 30 min às 17 horas.

6.7 - O candidato não concordando com o resultado do seu teste poderá recorrer, através de requerimento dirigido à Superintendente do IDR, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vista do mesmo.

6.8 - O candidato só terá direito a recurso se tiver comparecido à vista do Teste de Desempenho.

6.9 - O recurso deverá ser objetivamente fundamentado, com indicação precisa das questões a serem objeto de revisão, sob pena de ser indeferido liminarmente.

6.10 - O resultado do Teste de Desempenho será divulgado pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhado ao DETRAN-DF para efeito de classificação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A Classificação dos candidatos habilitados será feita pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em ordem decrescente dos pontos obtidos no Teste de Desempenho.

7.2 - Em caso de empate serão adotados os critérios de preferência estabelecidos no parágrafo único do Art. 4 e no Art. 5 do Decreto nº 3.866, de 14 de setembro de 1977.

7.3 - A Classificação do integrante da clientela secundária e dos integrantes da clientela geral será feita em separado, com precedência da primeira em relação à segunda para inclusão no Plano de Classificação de Cargos.

7.4 - O resultado da Classificação será divulgado pelo DETRAN-DF, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.5 - Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado para recorrerem ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal quanto à Classificação que lhes for atribuída.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 - O não comparecimento do candidato ao Teste de Desempenho implicará na sua desistência à trasnformação para a Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-718, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior.

8.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 11 de julho de 1979
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

Homologo o presente Edital

Brasília, 12 de julho de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral do Departamento de Trânsito

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para a Categoria Funcional de Economista, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, Código LT-NS-700, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

EDITAL Nº 107/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 11 do Decreto nº 2.373 de 24 de setembro de 1973 e o que dispõe o Art. 3 do Decreto nº 3.866, de 14 de setembro de 1977, convoca o empregado optante pela clientela geral, desde que satisfaça as exigências do presente Edital para o Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, para a Categoria Funcional de Economista, Código LT-NS-714, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, estruturado pelo Decreto nº 2.416, de 23 de outubro de 1973.

1. DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para a Categoria Funcional de Economista, Código LT-NS-714, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, através de Teste de Desempenho, precedido de Treinamento Específico, para preenchimento dos empregos previstos na lotação da classe inicial da Categoria Funcional acima referida e destinados à clientela geral.

2. DA CLIENTELA

Poderá participar do Processo Seletivo o empregado optante pela clientela geral, abaixo relacionado, ainda não incluído no Novo Plano de Classificação de Cargos, como integrante de clientela originária.

CLIENTELA GERAL

Nº DE MATRÍCULA	NOME
0069	Roberto Magno de Matos

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - O empregado acima referido deverá efetuar sua inscrição em local, data e horário, abaixo discriminados:

Local: Sede do IDR - S.G.O., área Especial nº 1

Data: 16 a 18 de julho de 1979

Horário: 14 h e 30 min às 17 h

3.2 - No ato da inscrição deverá o candidato satisfazer às seguintes exigências:

3.2.1 - Apresentar:

a) Prova de Identidade Funcional, através de: Carteira Funcional ou Contracheque ou Declaração Funcional.

b) Prova de Identidade Pessoal
c) Original do Diploma de Bacharel em Ciências Econômicas,

3.2.2 - Juntar fotocópia do Diploma de Bacharel em Ciências Econômicas.

3.3 - Conferidos os documentos a que se refere em os subitens 3.2.1 e 3.2.2 será entregue ao candidato um Cartão de Identificação, no qual constará, obrigatoriamente, sua assinatura.

3.4 - O Cartão de Identificação especificará o horário de realização do Treinamento.

3.5 - O empregado não desejando submeter-se ao Treinamento, poderá participar do Teste de Desempenho, devendo, contudo, assinar, obrigatoriamente, Termo de Desistência do Treinamento, conforme modelo fornecido pelo IDR.

4. DO TREINAMENTO

4.1 - O Treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado na Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR - S.G.O - Área Especial nº 1, no período de 19 de julho a 08 de agosto de 1979, abrangendo um total de 60 (sessenta) horas de atividades.

4.2 - Sistemática

4.2.1 - As atividades do Treinamento serão desenvolvidas tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes à Categoria Funcional a que concorre o candidato.

4.2.2 - A metodologia do Treinamento implicará em 40 (quarenta) horas de estudo individual do candidato e 20 (vinte) horas de orientação a cargo de instrutores especializados na área, indicados pela chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR-NDP.

4.2.3 - O acompanhamento e a orientação didático-metodológica do treinamento ficarão a cargo de um coordenador, sob a supervisão do NDP.

4.2.4 - A avaliação do treinamento ficará a cargo do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação do IDR.

5. DA PROGRAMAÇÃO

A programçaão do curso constará de:

- Estrutura do Sistema Econômico

- Política e Desenvolvimento Econômico

- Modelo Brasileiro de Desenvolvimento

- O Distrito Federal e sua Região Geoeconômica

6. DO TESTE DE DESEMPENHO

6.1 - O candidato será submetido a Teste de Desempenho, escrito, objetivo, em caráter eliminatório, versando sobre o conteúdo programático do curso, que será realizado na sede do IDR, no dia 14 de agosto de 1979, em horário a ser posteriormente divulgado.

6.2 - O Teste de Desempenho ficará sob a supervisão do Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR-NRS e a cargo de uma Banca Examinadora designada pela Superintendente deste Instituto.

6.3 - Os critérios de avaliação do Teste de Desempenho serão estabelecidos pela Banca Examinadora e submetidos à aprovação da Chefia do NRS.

6.4 - O candidato será considerado habilitado se obtiver um mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao Teste.

6.5 - O candidato deverá comparecer ao local de realização do Teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munido do Cartão de Identificação e documento de identidade.

6.6 - O candidato terá vista do Teste de Desempenho na sede do IDR, no dia 17 de agosto de 1979, no horário de 14 h 30 min às 17 h.

6.7 - O candidato não concordando com o resultado do seu teste poderá recorrer, através de requerimento dirigido à Superintendente do IDR, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vista do mesmo.

6.8 - O candidato só terá direito a recurso se tiver comparecido à vista do Teste de Desempenho.

6.9 - O recurso deverá ser objetivamente fundamentado, com indicação precisa das questões a serem objeto de revisão, sob pena de ser indeferido liminarmente.

6.10 - O resultado do Teste de Desempenho será divulgado pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhado ao DETRAN-DF para efeito de classificação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação do candidato habilitado será feita pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, que divulgará o resultado da mesma através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 - O não comparecimento do candidato ao Teste de Desempenho implicará na sua desistência à transformação para a Categoria Funcional de Economista, Código LT-NS-714, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior.

8.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 11 de julho de 1979

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

Homologo o presente Edital

Brasília, 12 de julho de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA

Diretor Geral do Departamento de Trânsito

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Seleção de candidatos que constituem clientela geral para transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para a Categoria Funcional de Auxiliar em Assuntos Educacionais, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, Código LT-NM-800, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

EDITAL, Nº 108/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 11 do Decreto nº 2.373, de 24 de setembro de 1973 e o que dispõe o Art. 3 do Decreto nº 3.866, de 14 de setembro de 1977, convoca os empregados optantes pela clientela geral, que satisfizerem as exigências do presente Edital para o Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, para a Categoria Funcional de Auxiliar em Assuntos Educadionais, Código LT-NN-811, Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, estruturado pelo Decreto nº 3.029, de 14 de outubro de 1975.

1. DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para a Categoria Funcional de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Código LT-NM-811, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, através de Teste de Desempenho, precedido de Treinamento Específico, para preenchimento dos empregos previstos na lotação da classe «C» da Categoria Funcional acima referida e destinados à clientela geral.

2. DA CLIENTELA

Poderão participar do Processo Seletivo os empregados optantes pela clientela geral, abaixo relacionados, que ainda não foram incluídos no novo Plano de Classificação de Cargos, como integrantes de clientela originária, conforme a seguinte relação nominal fornecida pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

CLIENTELA GERAL

Nº DE MATRÍCULA	NOME
0048	Leila das Neves Silva
0085	Litânia Barbara Barros Campelo
0191	Amy Lourenço Dias de Mattos
0304	Heliana Messias dos Santos Barra

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - Os empregados acima relacionados deverão efetuar sua inscrição em local, data e horário, abaixo discriminados.

3.1.1 - **Local**: Sede do IDR-S.G.O., Área Especial nº 1.

3.1.2 - **Data**: 11 a 13 de julho de 1979

3.1.3 - **Horário**: 14 h 30 min às 17 horas

3.2 - No ato da inscrição deverá o candidato satisfazer às seguintes exigências:

3.2.1 - Apresentar:

a) - Prova de Identidade Pessoal
b) - Prova de Identidade Funcional, através da carteira Funcional ou Contracheque ou Declaração Funcional.
c) - Original do comprovante de conclusão do Ciclo Colegial - 2º Grau ou Habilitação equivalente.

3.2.2 - Juntar fotocópia do comprovante de conclusão do Ciclo Colegial - 2º Grau ou Habilitação Equivalente.

3.3 - Conferidos os documentos a que se referem os subitens 3.2.1 e 3.2.2 será entregue ao candidato um Cartão de Identificação, no qual constará, obrigatoriamente, sua assinatura.

3.4 - O Cartão de Identificação especificará o horário de realização do Treinamento.

3.5 - O empregado não desejando submeter-se ao Treinamento, poderá participar do Teste de Desempenho, devendo, contudo, assinar, obrigatoriamente, **Termo de Desistência do Treinamento**, conforme modelo fornecido pelo IDR.

4. DO TREINAMENTO

4.1 - O Treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado na sede do IDR -SGO - Área Especial nº 1, no período de 16 de julho a 03 de agosto de 1979, abrangendo um total de 60 (sessenta) horas de atividades.

4.2 - Sistemática

4.2.1 - As atividades do Treinamento serão desenvolvidas tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes à Categoria Funcional a que concorrem os candidatos.

4.2.2 - A metodologia do Treinamento implicará em 30 (trinta) horas de estudo individual do candidato e 30 (trinta) horas de orientação a cargo de instrutores especializados na área, indicados pela Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR-NDP.

4.2.3 - O acompanhamento e a orientação didático-metodológica do treinamento ficarão a cargo de um coordenador, sob a supervisão do NDP.

4.2.4 - A avaliação do treinamento ficará a cargo do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação do IDR.

5 DA PROGRAMAÇÃO

A programação do curso constará de:

1. Noções de Planejamento e Administração de Recursos Humanos.

1.1 Noções gerais de Administração de Recursos Humanos aplicados às atividades educativas de trânsito

1.2 - Diagnóstico, Programação e Avaliação

1.3 - Recrutamento, Seleção e Treinamento

2. Planejamento de Ensino

2.1 - Objetivos

2.2 - Conteúdo

2.3 - Procedimentos

2.4 - Recursos ou Material

2.5 - Avaliação

3. Educação de Trânsito

3.1 - Campanhas Educativas de Trânsito

3.2 - Campanhas e Orientação Educativas de Trânsito

3.3 - Reciclagem de Condutores

3.4 - Educação de Trânsito nas Escolas

6. DO TESTE DE DESEMPENHO

6.1 - Os candidatos serão submetidos a Teste de Desempenho, escrito, objetivo, em caráter eliminatório, versando sobre o conteúdo programático do curso, que será realizado na sede do IDR, no dia 07 de agosto de 1979, em horário a ser posteriormente divulgado.

6.2 - O Teste de Desempenho ficará sob a supervisão do Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR-NRS e a cargo de uma Banca Examinadora designada pela Superintendente deste Instituto.

6.3 - Os critérios de avaliação do Teste de Desempenho serão estabelecidos pela Banca Examinadora e submetidos à aprovação da chefia do NRS.

6.4 - O candidato será considerado habilitado se obtiver um mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao Teste.

6.5 - O candidato deverá comparecer ao local de realização do Teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munido do Cartão de identificação e documento de identidade.

6.6 - O candidato terá vista do Teste de Desempenho na sede do IDR, no dia 16 de agosto de 1979, no horário de 14 h 30 min às 17 h.

6.7 - O candidato não concordando com o resultado do seu teste poderá recorrer, através de requerimento dirigido à Superintendente do IDR, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vista do mesmo.

6.8 - O candidato só terá direito a recurso se tiver comparecido à vista do Teste de Desempenho.

6.9 - O recurso deverá ser objetivamente fundamentado, com indicação precisa das questões a serem objeto de revisão, sob pena de ser indeferido liminarmente.

6.10 - O resultado do Teste de Desempenho será divulgado pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhado ao DETRAN-DF para efeito de classificação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A Classificação dos candidatos habilitados será feita pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em ordem decrescente dos pontos obtidos no Teste de Desempenho.

7.2 - Em caso de empate serão adotados os critérios de preferência estabelecidos no parágrao único do Art. 4 e no Art. 5 do Decreto nº 3.866, de 14 de setembro de 1977.

7.3 - O resultado da classificação será divulgado pelo DETRAN-DF, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.4 - Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado para recorrerem ao Departamento de Trânsito do Ditrito Federal quanto à classificação que lhes for atribuída.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 - O não comparecimento do candidato ao Teste de Desempenho implicará na sua desistência à transformação para a Categoria Funcional de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Código LT-NM-811, do Grupo - Outras Atividades de nível Medio.

8.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 11 de julho de 1979

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

Homologo o presente Edital

Brasília, 12 de julho de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral do Departamento de Trânsito

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Seleção de candidatos que constituem clientela geral para transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para a Categoria Funcional de Arquiteto, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, código LT-NS-700, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

EDITAL Nº 109/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 2.373, de 24 de setembro de 1973 e o que dispõe o Artigo 3 do Decreto nº 3.866, de 14 de setembro de 1977, convoca os empregados optantes pela clientela geral, que satisfizerem as exigências do presente Edital para o Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN-DF, para a Categoria Funcional de Arquiteto, Código LT-NS-711, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, estruturado pelo Decreto nº 2.416, de 23 de outubro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 2.629, de 22 de maio de 1974.

1. DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN para a Categoria Funcional de Arquiteto, Código LT-NS-711, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, através de Teste de Desempenho, precedido de Treinamento Específico, para preenchimeno dos empregos previstos na lotação da classe inicial da Categoria Funcional acima referida e destinados à clientela geral.

2. DA CLIENTELA

Poderão participar do Processo Seletivo os empregados optantes pela clientela geral, abaixo relacionados, que ainda não foram incluídos no novo Plano de Classificação de Cargos, como integrantes de clientela originária, conforme a seguinte relação nominal fornecida pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

CLIENTELA GERAL

Nº DE ORDEM	Nº DE MATRÍCULA	NOME:
01	0104	Joel Rodrigues
02	0358	Dalvaci Maria da Silva de Assis

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - Os empregados acima relacionados deverão efetuar sua inscrição em local, data e horário, abaixo discriminados:

3.1.1 - **Local**: Sede do IDR - SGO, Área Especial nº 01.

3.1.2 - **Data**: 16 a 18 de julho de 1979

3.1.3 - **Horário**: 14 h 30 min às 17 h.

3.2 - No ato da inscrição deverá o candidato satisfazer às seguintes exigências:

3.2.1 - Apresentar:

a) Prova de Identidade Pessoal
b) Prova de Identidade Funcional, através de: Carteira Funcional ou Contracheque ou Declaração Funcional
c) Original do Diploma do Curso de Arquiteto, devidamente registrado.

3.2.2 - Juntar: Fotocópia do Diploma de Arquiteto, devidamente registrado.

3.3 - Conferidos os documentos a que se referem os subitens 3.2.1 e 3.2.2 será entregue ao candidato um Cartão de Identificação, no qual constará, obrigatoriamente, sua assinatura.

3.4 - O Cartão de Identificação especificará o horário de realização do Treinamento.

3.5 - O empregado não desejando submeter-se ao Treinamento, poderá participar do Teste de Desempenho, devendo, contudo, assinar, obrigatoriamente, **Termo de Desistência do Treinamento**, conforme modelo fornecido pelo IDR.

4. DO TREINAMENTO

4.1 - O Treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado no período de 19 de julho a 08 de agosto de 1979, na sede do IDR, abrangendo um total de 60 (sessenta) horas de atividades.

4.2 - Sistemática:

4.2.1 - As atividades do Treinamento serão desenvolvidas tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes à Categoria Funcional a que concorrem os candidatos.

4.2.2 - A metodologia do Treinamento implicará em 40 (quarenta) horas de estudo individual do candidato e 20 (vinte) horas de orientação a cargo de instrutores especializados na área, indicados pela Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal-NDP.

4.2.3 - O acompanhamento e a orientação didático-metodológica do treinamento ficarão a cargo de um coordenador, sob a supervisão do NDP.

4.2.4 - A avaliação do treinamento ficará a cargo do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação do IDR.

5. DA PROGRAMAÇÃO

A programação do curso constará de:

5.1 - Região Geoeconômica de Brasília

5.2 - Uso e Ocupação do Solo em Brasília

- Problemas de habitação

- Loteamento

- Superquadras

- Cidade Satélite

5.3 - Engenharia de Tráfego

- Planejamento do Sistema de Transporte: Urbano e Rural.

- Dispositivos para regulamentar o Trânsito: Permanente e Temporário

- Áreas de Estacionamento: Públicas e Especiais

- Capacidade de Vias

- Projeto de melhorias.

6. DO TESTE DE DESEMPENHO

6.1 - Os candidatos serão submetidos a Teste de Desempenho, escrito, objetivo, em caráter eliminatório versando sobre o conteúdo programático do curso, que será realizado na sede do IDR, no dia 14 de agosto de 1979, em horário a ser posteriormente divulgado.

6.2 - O Teste de Desempenho ficará sob a supervisão do Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR e a cargo de uma Banca Examinadora designada pela Superintendente deste Instituto.

6.3 - Os critérios de avaliação do Teste de Desempenho serão estabelecidos pela Banca Examinadora e submetidos à aprovação da Chefia do Núcleo de Recrutamento e Seleção.

6.4 - O candidato será considerado habilitado se obtiver um mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao Teste.

6.5 - O candidato deverá comparecer ao local de realização do Teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munido do Cartão de Identificação e documento de identidade.

6.6 - O candidato terá vista do Teste de Desempenho na sede do IDR, no dia 17 de agosto de 1979 no horário de 14 h 30 min às 17 h.

6.7 - O candidato não concordando com o resultado do seu teste poderá recorrer, através de requerimento dirigido à Superintendente do IDR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da vista do mesmo.

6.8 - O candidato só terá direito a recurso se tiver comparecido à vista do Teste de Desempenho.

6.9 - O recurso deverá ser objetivamente fundamentado, com indicação precisa das questões a serem objeto de revisão, sob pena de ser indeferido liminarmente.

6.10 - O resultado do Teste de Desempenho será divulgado pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhado ao DETRAN-DF para efeito de classificação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A classificação dos candidatos habilitados será feita pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em ordem decrescente dos pontos obtidos no Teste de Desempenho.

7.2 - Em caso de empate serão adotados os critérios de preferência estabelecidos no parágrafo único do Artigo 4 e no Artigo 5 do Decreto nº 3.866, de 14 de setembro de 1977.

7.3 - O resultado da classificação será divulgado pelo DETRAN-DF, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.4 - Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado para recorrerem ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal quanto à classificação que lhes for atribuída.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 - O não comparecimento do candidato ao Teste de Desempenho implicará na sua desistência à transformação para a Categoria Funcional de Arquiteto, para Código LT-NS-711, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior.

8.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 11 de julho de 1979

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

Homologo o presente Edital

Brasília, 12 de julho de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral do Departamento de Trânsito

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 110/79-IDR

A Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos IDR torna público o resultado final do Processo Seletivo - Clientela Originária, destinado à Transposição de Cargos da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, para a Categoria Funcional de Agente de Portaria, do Grupo - Serviços de Transporte Oficial e Portaria, Código LT-TP-600, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

Nº DE ORDEM	Nº DE MATRI.	N O M E	NOTA
01	91.394	José Ferreira de Souza	62,50
02	92.449	José Jerônimo de Assis	95,00
03	92.508	Hamilton de Paula Pereira	70,00
04	92.563	Maria Cândida Lima da Silva	82,50
05	92.700	Raimunda Xavier Soares	87,50
06	92.705	Magna Maria dos Santos	77,50
07	92.725	Geny Nogueira de Lima	67,50
08	92.825	Osmar José Ferreira	72,50
09	93.010	Marília da Fonseca	70,00

Brasília, 11 de julho de 1979

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente